

RELATÓRIO SÍNTESE ANUAL DAS
AVALIAÇÕES E
DO PROCESSO AVALIATIVO DO
PORTUGAL 2030

VOLUME 2

Fichas de caracterização das Avaliações do PGA PT2030

Junho 2026

FICHA TÉCNICA

TÍTULO Relatório Síntese Anual das Avaliações e do Processo Avaliativo: Volume 2

EDIÇÃO Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

DATA DE EDIÇÃO: 2ª edição – Junho 2026

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABT – Avaliação Baseada na Teoria	FTJ – Fundação para a Ciência e Tecnologia
AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	GA – Grupo de Acompanhamento
AE – Agrupamento escolar	GAL – Grupos de Ação Local
AG – Autoridade de Gestão	GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos
AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo	GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
AIC – Avaliação de Impacto Contrafactual	I&D&I –
AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal	I&DT – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
AIMA – Agência para a Integração Migrações e Asilo	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação
AMP – Área Metropolitana do Porto	IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
ANI – Agência Nacional de Inovação	IF – Instrumentos Financeiros
ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses	IGEC – Inspeção-Geral da Educação e Ciência
ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.	IGeFE – Instituto de Gestão e Formação Empresarial
BACH –	IGF – Inspeção-Geral das Finanças
CA – Comité de Acompanhamento	INE – Instituto Nacional de Estatística
CAE – Classificação Portuguesa de Atividades Económicas	INR – Instituto Nacional para a Reabilitação
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	ISCED – Classificação Internacional Normalizada da Educação (International Standard Classification of Education)
CES – Conselho Económico e Social	ISS – Instituto da Segurança Social, I.P.
CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	JOUE – Jornal Oficial da União Europeia
CIM – Comunidade Intermunicipal	NEET – <i>Not in Employment, Education or Training</i> (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação – NEEF)
CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	OI – Organismos Intermédios
CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral	OP –
CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	OT – Objetivo Temático
CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	PAT – Programa de Assistência Técnica
CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social	PDQI – Programa Demografia, Qualificações e Inclusão
CNE – Conselho Nacional de Educação	PGA – Plano Global de Avaliação
CQ – Centros Qualifica	PI – Prioridade de Investimento
CRESC ALGARVE 2020 –	PIBpc –
CTE – Centros Tecnológicos Especializados	PIDT – Programa Inovação e Transição Digital
DGE – Direção-Geral de Educação	PLANAPP – Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública
DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	PME – Pequenas e Médias Empresa
DGEPA – Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação	POCH – Programa Operacional Capital Humano
DGES – Direção-Geral de Ensino Superior	POR – Programa Operacional Regional
DGEste – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
DL – Decreto-Lei	PT2020 – Portugal 2020
e.g. – por exemplo	PT2030 – Portugal 2030
EC – Estudo de caso	QA – Questão de Avaliação
EDL – Estratégias de desenvolvimento local	QNQ – Quadro Nacional de Qualificações
EduQA –	RA – Região Autónoma
EFA – Educação e Formação de Adultos	RAM – Região Autónoma da Madeira
EMPIS – Estrutura de Missão Portugal Inovação Social	RDC –
EM-PNPSE – Estrutura de Missão do Programa Nacional de Promoção do Sucesso	Rede FAMENET –
EMRP – Estrutura de Missão "Recuperar Portugal"	RIS3 – Estratégias Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
ENA –	RVCC – Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
ENCP – Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	S3NORTE2027 –
EPERAM –	SABI –
EREI – Estratégia Regional de Especialização Inteligente	SI – Sistemas de Incentivos
FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	
FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia	

FEAMPA – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura

FEEL – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FG – *Focus group*

FSE – Fundo Social Europeu

SI PT2020 – Sistema de Informação

SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas

SIMAR –

TC –

TdM – Teoria da Mudança

TdP – Teoria da Programação

TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

TeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais

UEPA – Unidade de Estratégia, Programação e Avaliação

INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao **Volume 2** do **Relatório Síntese das Avaliações e do Processo avaliativo do Portugal 2030**, mas constitui-se como documento autónomo, dado o volume de informação apresentada, a sua especificidade e propósito.

O objetivo deste documento é constituir-se como um relatório de execução do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 (PGA PT2030), através da compilação de um conjunto de **fichas-síntese** de cada uma das avaliações prevista no PGA PT2030. Nestas fichas sistematiza-se a informação de caracterização de cada avaliação, o balanço da sua implementação e as aprendizagens e pistas que fornece para o futuro, sendo que alguma desta informação de balanço já é sintetizada no **Volume 1**.

Mais concretamente, as **fichas-síntese** de cada avaliação incluem os seguintes elementos de caracterização inicial, tal como definidos em fase de planeamento (e inscritos nas fichas de avaliação no PGA PT2030 e nos respetivos Cadernos de Encargos):

- Objetivos da avaliação
- Tipo de avaliação e âmbito (programático, territorial, temático e temporal)
- Critérios e Questões de Avaliação
- Métodos requeridos nas Especificações Técnicas
- Procedimento de contratação, entidade responsável pela mesma e constituição do grupo de acompanhamento da avaliação
- Prazo previsto para a realização e preço base do procedimento de contratação

As **fichas-síntese** incluem, também, informação de balanço da implementação e dos resultados e aprendizagens de cada avaliação, designadamente:

- Identificação da equipa de avaliação e respetivo(s) coordenador(es)
- Preço do contrato e prazo efetivo de realização
- Principais aspetos metodológicos adotados na avaliação
- Balanço do processo de *follow-up* das recomendações da avaliação
- Lições aprendidas, destacando-se os principais elementos de valor acrescentado da avaliação, as pistas de análise que fornece para avaliações futuras e as pistas de melhoria do processo avaliativo, à luz da forma como decorreu a avaliação

As fichas-síntese dos Estudos têm um formato semelhante, mas simplificado.

Pretende-se aqui colocar o foco na função de **utilidade e de aprendizagem da Avaliação**. Nesse sentido, destacam-se os principais contributos da avaliação, entendidos como as suas principais mais-valias face ao conhecimento que cada avaliação acrescentou, sendo que a síntese mais alargada dos resultados já é apresentada no Volume 1.

ÍNDICE

(Clicar na designação de cada avaliação para aceder à respetiva Ficha)

Lista de avaliações PT 2030			Programas												Data de Conclusão	Produtos da avaliação (links)		
			PAT 2030	COMPETE 2030	PESSOAS 2030	SUSTENTÁVEL	PR NORTE	PR CENTRO	PR ALENTEJO	PR LISBOA	PR ALGARVE	PR AÇORES	PR MADEIRA	MAR 2030			FAMI 2030	PRR
Avaliações	OP1	A02. RIS3 E SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO NORTE				●										Em curso		
		A05. RIS3 E SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO LISBOA							●							Dezembro 2024		
		A06. RIS3 E SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO ALGARVE								●						Em curso		
		A11. APOIOS À INTERNACIONALIZAÇÃO		●		●	●	●	●	●	●	●				Em curso		
		A16. EX ANTE INSTRUMENTOS FINANCEIROS E HÍBRIDO		●		●	●	●	●	●	●	●				Setembro 2025		
	OP2	A23. MOBILIZAÇÃO DOS APOIOS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		●		●	●	●	●	●	●	●			●	Em curso		
		A26. QUALIFICAÇÃO SUPERIOR DE JOVENS			●	●	●	●							●	Em curso		
	OP4	A28. EDUCAÇÃO INCLUSIVA			●											Dezembro 2025		
		A31. QUALIFICAÇÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO			●				●	●					●	Em curso		
		A32. PROGRAMA QUALIFICA			●				●	●						Em curso		
		A33. BOLSAS DE DOUTORAMENTO			●	●	●	●								Em curso		
		A34. AUTONOMIA E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR			●											Setembro 2025		
		A35. EMPREGO COMO COMBATE À EXCLUSÃO			●	●	●	●	●	●	●	●			●	Em curso		
		A41. APOIOS AO EMPREGO			●	●	●	●	●	●						Em curso		
		A44. CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS)			●				●	●						Em curso		
		A45. PROGRAMA ESCOLHAS			●				●	●						Em curso		
		Transversais	A62. REACT		●							●	●				Novembro 2025	
			A64. OPERACIONALIZAÇÃO DO PESSOAS 2030			●											Junho 2025	
			A65. OPERACIONALIZAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030				●										Dezembro 2025*	
	A66. OPERACIONALIZAÇÃO DO MAR 2030												●			Em curso		
	A67. OPERACIONALIZAÇÃO DO NORTE 2030						●									Dezembro 2025*		
	A69. OPERACIONALIZAÇÃO DO ALENTEJO 2030							●								Setembro 2025		
	A71. OPERACIONALIZAÇÃO DO ALGARVE 2030								●							Maio 2026		
	A72. OPERACIONALIZAÇÃO DO MADEIRA 2030											●				Março 2026*		
	A73. OPERACIONALIZAÇÃO DO AÇORES 2030										●					Dezembro 2025		
	A74. OPERACIONALIZAÇÃO DO PAT 2030			●												Setembro 2025*		
	A75. INTERCALAR FAMI 2030												●			Maio 2024*		
	A76. IMPLEMENTAÇÃO DO ROTEIRO PARA A CAPACITAÇÃO			●												Em curso		
	A77. ARRANQUE DO PESSOAS 2030				●											Fevereiro 2025*		
Estudos	E2. ADAPTAÇÃO DA FERRAMENTA DE CÁLCULO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE)					●	●	●	●	●	●	●				Novembro 2025*		
	E3. PRINCÍPIO DO DNSH			●		●	●	●	●	●	●	●				Dezembro 2025		
	E4. RESISTÊNCIA ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DAS INFRAESTRUTURAS		●		●	●	●	●	●	●	●				Fevereiro 2025*			
	E6. MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES PARA CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DA AAE - MAR											●			Outubro 2025			
	E7. ESTUDO SOBRE OS DESTINATÁRIOS DAS MEDIDAS DE COMBATE À PRIVAÇÃO MATERIAL			●											Maio 2025*			
	E8. FORMAS DE INTEGRAÇÃO DOS PRINCÍPIOS HORIZONTAIS			●											Outubro 2024*			

Nota: Nesta tabela constam as avaliações iniciadas, com contrato assinado.

Legenda:  Avaliações concluídas

Avaliações a castanho – Avaliações transversais a vários Programas; **Avaliações a laranja** – Avaliações a ser realizadas por cada programa assinalado, apenas para o seu âmbito (temático e regional) de intervenção

Avaliações do OP1 +Inteligente

A02. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: RIS3 E SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO NORTE		
Objetivo(s)	A presente avaliação pretende avaliar os resultados alcançados, baseados nos contributos efetivos dos investimentos alinhados com a RIS3 NORTE 2020 que foram cofinanciados pelo NORTE 2020 e COMPETE 2020, com os seguintes objetivos específicos: – Identificar o grau de eficácia e eficiência das intervenções apoiadas pelo NORTE 2020 e COMPETE 2020 e alinhadas com a RIS3 NORTE 2020, face aos objetivos propostos no Programa, efeitos esperados e recursos afetos; – Avaliar o contributo das intervenções associadas à RIS3 NORTE 2020, aferindo os resultados obtidos face aos objetivos traçados na estratégia RIS3 NORTE 2020, tendo em conta as metas definidas para o objetivo da estratégia e o conjunto de indicadores definidos para o efeito; – Avaliar as circunstâncias, os contextos e os fatores críticos de sucesso/principais obstáculos e produzir recomendações claras e objetivas que constituam um importante suporte ao processo de autoavaliação para a S3NORTE2027; – Contribuir para uma implementação mais efetiva da S3NORTE2027, inerente ao próprio processo de monitorização e avaliação da dita estratégia como mecanismo de suporte essencial à tomada de decisões de gestão e de estratégia.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Área Geográfica
Âmbito	Programático	NORTE 2020, COMPETE 2030
	Territorial	NUTS II Norte
	Temático	<u>QT1</u> – PI1.1 e PI1.2 <u>QT3</u> – PI3.1, PI3.2 e PI3.3 <u>QT8</u> – PI8.3, PI8.5 e PI8.8 <u>QT9</u> – PI9.6 e PI9.10 <u>QT10</u> – PI10.2, PI10.4 e PI10.5
	Temporal	PORTUGAL 2020 (<i>ex post</i>)
Critérios e Questões de avaliação	Eficácia QA1. O PORTUGAL 2020 contribuiu para alcançar os objetivos da RIS3 NORTE 2020 através das realizações e dos resultados previstas nas operações aprovadas? QA2. Os instrumentos do PORTUGAL 2020 de apoio à implementação da RIS3 NORTE 2020 foram os mais adequados? Foram mobilizados os instrumentos adequados para promover as sinergias e complementaridades com outros programas nacionais e europeus na área da inovação? QA3. A implementação da RIS3 NORTE 2020 gerou de forma adequada as interações entre <i>stakeholders</i> relevantes em processos de descoberta empreendedora, nomeadamente na identificação de novas oportunidades de desenvolvimento económico e na redução de falhas de mercado? QA4. A articulação entre o modelo de governação dos FEEI e da RIS3 NORTE 2020 foi a mais adequada para a concretização dos objetivos definidos nessa estratégia? QA5. O sistema de monitorização e de avaliação da RIS3 NORTE 2020 foi implementado e a informação disponibilizada pelos programas do PORTUGAL 2020 permitiu assegurar o adequado acompanhamento da estratégia? QA6. A RIS3 NORTE 2020 dispôs de capacidade e recursos adequados para levar a cabo de forma eficaz a formulação, implementação, monitorização e avaliação das estratégias? Impacto QA7. Quais são os efeitos globais da intervenção do PORTUGAL 2020 no desempenho do sistema regional de inovação? QA8. Quais os resultados específicos no que respeita à superação das ameaças e dos constrangimentos identificados e à potenciação dos pontos fortes e das oportunidades do Sistema Regional de Inovação? QA9. Que fatores externos influenciaram, positiva ou negativamente, o alcance dos efeitos globais? O que pode explicar os eventuais desvios ao expectável? QA10. Qual foi o impacto do PORTUGAL 2020 na promoção de um Sistema Regional de Inovação territorialmente mais distribuído e equilibrado? Valor Acrescentado Europeu QA11. Em que medida a relevância, a eficácia e a eficiência das intervenções apoiadas pelo Programa são potenciadas pelo facto de serem financiadas por Fundos Europeus? Quais os principais fatores indutores do valor acrescentado europeu? Quais as áreas de intervenção do Programa em que o valor acrescentado europeu é mais expressivo e qual na natureza desse valor acrescentado (efeitos de volume, de âmbito e/ou de processo)?	
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria – Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação	
Procedimento de contratação	Concurso público	
Entidade responsável	CCDR Norte	
Grupo de Acompanhamento	CCDR Norte; AG Norte 20230; Compete 2030; AD&C; OI.	

Duração prevista	240 dias
Preço base	87.500,00 €
Pós-contrato	
Avaliador	Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.
Coordenador(es)	Augusto Medina
Preço contratado	48.345,00 €
Data de início / Final / Duração	26-02-2026/ <i>avaliação em curso</i> / <i>avaliação em curso</i>

A05. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: RIS3 E SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO LISBOA		
Objetivo(s)	A “Avaliação da RIS3 e Sistema Regional de Inovação – Impacte do Apoio a Infraestruturas e Equipamentos de Ciência e Tecnologia na Região de Lisboa” tem como objetivos: – analisar a importância das infraestruturas científicas e tecnológicas para a geração de dinâmicas de desenvolvimento regional; – avaliar o impacto efetivo e previsível gerado pelos investimentos nas infraestruturas tecnológicas apoiadas pelos programas regionais Lisboa 2020 e Lisboa 2030, no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI); – apreciar a capacidade de execução do financiamento europeu nas infraestruturas tecnológicas regionais, no período 2014-2020, e a adequação das dotações programadas para o período 2021-2027, face às necessidades do Sistema Científico e Tecnológico Regional.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Área Geográfica
Âmbito	Programático	POR Lisboa (Lisboa 2020 e Lisboa 2030)
	Territorial	Região de Lisboa (Área Metropolitana de Lisboa)
	Temático	Ecossistema Regional de Inovação
	Temporal	Ex Post PT2020 (considera medidas e investimentos até dezembro de 2024 do Programa Lisboa 2030)
Critérios e Questões de avaliação	Relevância QA1. Em função da evolução recente dos processos de convergência económica europeia qual a relevância dos instrumentos de apoio comunitário (Lisboa 2020 e Lisboa 2030) e da Estratégia Regional de Especialização Inteligente Lisboa (EREI Lisboa) como respostas aos desafios da convergência na Região de Lisboa? QA1.1. Qual a relevância do Lisboa 2020 (e, potencialmente, do Lisboa 2030), nomeadamente do domínio das infraestruturas tecnológicas e científicas, para uma maior aproximação da Região ao padrão médio europeu do PIB per capita? QA1.2. Qual a relevância do Lisboa 2020 (e, potencialmente, do Lisboa 2030), nomeadamente do domínio das infraestruturas tecnológicas e científicas, para uma maior atratividade da Região à escala europeia? QA1.3. Qual a relevância da EREI Lisboa, nomeadamente dos seus domínios de especialização, para uma maior convergência económica da Região de Lisboa face à média europeia? Eficiência operativa QA2. De que forma o processo de implementação da EREI Lisboa contribuiu para uma maior eficácia e eficiência dos apoios canalizados para os diversos domínios de especialização? QA2.1. O modelo de governação adotado no âmbito da EREI Lisboa teve um papel relevante para a evolução dos resultados alcançados nos diversos domínios de especialização? QA2.2. O modelo de governação adotado no âmbito da EREI Lisboa teve um papel relevante para reforçar o contributo dos domínios de especialização inteligente para a competitividade e atratividade regional? Eficácia QA3. Tendo em conta a prioridade atribuída às infraestruturas tecnológicas e científicas na programação dos últimos ciclos de apoios comunitários (Lisboa 2020 e Lisboa 2030), os objetivos previstos estão a ser alcançados? QA3.1. Qual o contributo do Lisboa 2020 para o cumprimento dos objetivos e responder aos desafios do ecossistema científico e tecnológico regional? E como se explica o maior ou menor sucesso no cumprimento desses objetivos? QA3.2. Qual o contributo potencial do Lisboa 2030 para o cumprimento dos atuais objetivos preconizados e para responder aos desafios do ecossistema científico e tecnológico regional? Impacte QA4. De que forma contribuem os diversos instrumentos associados aos apoios comunitários (Lisboa 2020 e EREI Lisboa) para o reforço da convergência económica? QA4.1. Qual o impacto efetivo (e previsível) gerado pelos investimentos em infraestruturas científicas e tecnológicas apoiadas pelos programas regionais (Lisboa 2020 e Lisboa 2030)? QA4.2. Qual a importância dos apoios em infraestruturas científicas e tecnológicas para a geração de dinâmicas de desenvolvimento regional? E para a consolidação e afirmação internacional da Região em vários domínios (saúde, economia do mar, ensino superior)?	
Abordagem/Método	Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação	
Procedimento de contratação	Aquisição de serviços de consultoria especializada, por ajuste direto	
Entidade responsável	AG Lisboa 2030	

Avaliações Temáticas OP1

Grupo de Acompanhamento		---
Duração prevista		2 meses
Preço base		19.900,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
Coordenador(es)		Sérgio Barroso (coordenador) Luís Carvalho (coordenador-adjunto)
Preço contratado		19.900,00 €
Data de início / Final / Duração		06-12-2024 / 31-12-2024 / 1 mês
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Técnicas de recolha de informação	- Recolha e análise documental, abrangendo políticas de inovação, relatórios de execução dos programas Lisboa 2020 e 2030 e documentos estratégicos da RIS3 Lisboa; - Inquéritos online a beneficiários dos apoios, entidades do sistema científico e tecnológico e empresas, para avaliar o impacto dos investimentos e identificar desafios na execução dos projetos; - Entrevistas com <i>stakeholders</i>-chave, incluindo representantes de universidades, centros de investigação, autoridades regionais e empresas inovadoras; - Análise estatística dos principais indicadores de inovação, financiamento e desempenho económico da região, comparando Lisboa com outras capitais europeias; - Comparação internacional, identificando boas práticas de outras regiões europeias com modelos de especialização inteligente bem-sucedidos.
	Informação de suporte	n.a.
Follow-up	Número de recomendações	9 Recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	A preencher
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	9 Recomendações
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: 7 Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada: -- A preencher
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	Recomendações consideradas em sede de reprogramação (revisão intercalar 2025), sustentando alterações propostas.
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	Os principais contributos desta avaliação foram: - Analisar o contributo do Programa Lisboa 2020 e, potencialmente, do Lisboa 2030, por via dos apoios a infraestruturas tecnológicas e científicas enquadrados pela Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 Lisboa), para o aumento da capacidade científica instalada e a sua relação com o desenvolvimento regional, traduzido em termos de convergência da região face ao padrão europeu do PIBpc. - Analisar a implementação da RIS3 Lisboa (2020 e 2030), e fornecer pistas de melhoria quanto ao respetivo modelo de governação multinível, visando uma estratégia integrada Lisboa–Península de Setúbal–Oeste e Vale do Tejo que potencie complementaridades territoriais Em síntese: - O inquérito aos atores do Sistema Científico e Tecnológico Regional permitiu colocar em evidência o substancial desequilíbrio entre as necessidades e intenções de investimento a prazo e as dotações do Lisboa 2030 para apoio a infraestruturas científicas e tecnológicas - O inquérito evidenciou ainda, pese embora o reconhecido contributo para a consolidação da capacidade de produção de conhecimento nas infraestruturas tecnológicas, uma perceção de contributo mais modesto no que respeita ao aumento das iniciativas de I&D&I junto do setor empresarial - A análise comparativa do modelo de governação da RIS3 face a outras regiões, nacionais e europeias, permitiu identificar oportunidades de melhoria na articulação intrarregional, capitalizando complementaridades e sinergias entre diferentes áreas de especialização das NUTS II da região Lisboa e Vale do Tejo
	Pistas de análise para avaliações futuras	Pista 1: aprofundar processos/mecanismos de transferência/apropriação e valorização de conhecimento pelo tecido económico, e principais fatores inibidores desses processos, incluindo dificuldades de atração de investimento Pista 2: avaliar os efeitos das alterações introduzidas na programação do Lisboa 2030 com vista a colmatar a ainda insuficiente articulação ente a produção e conhecimento (sistema científico e tecnológico) e as empresas Pista 3: avaliar, de forma complementar e integrada, os apoios à I&DT e de base empresarial à Inovação enquadrados pela RIS3, e em que medida são potenciados pela capacidade instalada do ecossistema científico e tecnológico da região
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	Pista 1: desenvolver e aplicar métodos de avaliação mais robustos, designadamente de avaliação baseada na teoria, capazes de responder às questões suscitadas nas pistas de análises futuras acima referidas

A06. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: RIS3 E SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO ALGARVE

Objetivo(s)	O objetivo global desta avaliação é aferir os resultados e impactos socioeconómicos da implementação da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente do Algarve (RIS3 Algarve) e o contributo da intervenção do
-------------	---

		Programa CRESCE ALGARVE 2020 para a concretização da mesma RIS3 Algarve e para a consolidação do Sistema Regional de Inovação, perspetivando oportunidades de melhoria contínua no âmbito dos apoios do Programa Regional ALGARVE 2030 para a implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI). Os objetivos específicos desta avaliação são: – Avaliar a concretização e resultados da RIS3 Algarve, nos seus diferentes níveis – Aferir em que medida (se e como) o Programa CRESCE ALGARVE 2020 foi eficaz no seu contributo para se atingir os objetivos específicos da RIS3 Algarve e para o aprofundamento e desenvolvimento do sistema regional de inovação nos domínios prioritários, identificando os fatores determinantes do maior ou menor sucesso, incluindo fatores externos à intervenção. – Avaliar os principais impactos socioeconómicos verificados no Algarve, a partir dos resultados esperados de melhoria do desempenho e competitividade externa das empresas regionais, assente na especialização inteligente, obtidos através dos apoios do Programa CRESCE ALGARVE 2020 e de outros instrumentos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Área Geográfica
Âmbito	Programático	ALGARVE 2030
	Territorial	NUTS II Algarve
	Temático	PI 1.1; 1.2; 3.1; 3.2; 3.3; 8.3; 8.8; 9.6; 9.10
	Temporal	Portugal 2020 (<i>ex post</i>)
Critérios e Questões de avaliação		Eficácia QA1. A implementação da RIS3 Algarve contribuiu para dinamizar comunidades de inovação e criar os ambientes adequados à descoberta empreendedora, com o aumento das dinâmicas de interação e colaboração entre <i>stakeholders</i>, na ótica da variedade relacionada e consequente efeito na densificação do sistema regional de inovação? QA2. A Estratégia da RIS3 Algarve levou à ativação da procura de instrumentos de financiamento, nomeadamente o Programa CRESCE ALGARVE 2020, e aumento do volume/massa crítica de investimentos orientados para os domínios prioritários? QA3 O Programa CRESCE ALGARVE 2020 contribuiu para os objetivos específicos da RIS3 Algarve, através das realizações e resultados previstos nas operações aprovadas? QA4. A concentração temática dos financiamentos do Programa CRESCE ALGARVE 2020 contribuiu para o aprofundamento e desenvolvimento do sistema regional de inovação nos domínios RIS3? Impacto QA5. O Programa CRESCE ALGARVE 2020 contribuiu para os objetivos globais da RIS3, nomeadamente para a maturação/consolidação do Sistema Regional de Inovação assente na especialização inteligente? QA6. Quais os principais impactos socioeconómicos verificados no Algarve, a partir dos resultados esperados de melhoria do desempenho e competitividade externa das empresas regionais, obtidos através dos apoios do Programa CRESCE ALGARVE 2020 e de outros instrumentos? QA7. Qual o contributo da RIS3 Algarve e dos apoios do Programa CRESCE ALGARVE 2020 no cumprimento dos objetivos e metas nacionais em matéria de Crescimento Inteligente da Europa 2020? QA8. Quais os ganhos resultantes da constituição e dinamização do modelo de governação da RIS3 Algarve? e dos apoios do Programa CRESCE ALGARVE 2020 no cumprimento dos objetivos e metas nacionais em matéria de Crescimento Inteligente da Europa 2020?
Abordagem/Metodp		Avaliação baseada na Teoria – Análise de Contribuição
Procedimento de contratação		Consulta prévia
Entidade responsável		CCDR Algarve/ Autoridade de Gestão do Programa Regional do Algarve
Grupo de Acompanhamento		CCDR Algarve, , Autoridade de Gestão do Programa Regional do Algarve, AD&C, Organismos Intermédios envolvidos nos instrumentos de financiamento objeto desta avaliação
Duração prevista		420 dias
Preço base		70.000,00€
Pós-contrato		
Avaliador		Technopolis
Coordenador(es)		Augusto Ferreira
Preço contratado		67.500,00 €
Data de início / Final / Duração		01-06-2026 / <i>avaliação em curso</i> / <i>avaliação em curso</i>

A11. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: APOIOS À INTERNACIONALIZAÇÃO

Objetivo(s)	Avaliar o contributo dos instrumentos de apoio à internacionalização empresarial (projetos individuais, conjuntos, vales e SIAC) para o aumento da competitividade internacional e da capacidade exportadora das empresas portuguesas, percebendo se e como cada um dos instrumentos atingiram os resultados pretendidos e se, no seu conjunto, funcionaram de forma sinérgica e complementar, contribuindo adequadamente para os objetivos públicos de internacionalização das empresas portuguesas. A avaliação visa ainda perceber se se observam efeitos diferenciados em função do tipo de projeto e características dos beneficiários de cada instrumento de apoio, e identificar os aspetos da implementação dos apoios que possam ter influenciado o melhor ou pior desempenho dos apoios.
-------------	---

Avaliações Temáticas OP1

Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Área de Política
Âmbito	Programático	COMPETE 2030 e Programas Regionais do Continente e das Regiões Autónomas
	Territorial	Portugal (com análise por NUTS II)
	Temático	SI Internacionalização PME – Projetos Individuais, Projetos Conjuntos, Vales SIAC – Internacionalização
	Temporal	Portugal 2020 (<i>ex post</i>)
Critérios e Questões de avaliação	Relevância e Coerência QA1. O conjunto de instrumentos de apoio às empresas cobre as necessidades de investimento em internacionalização das empresas portuguesas? QA2. As características dos apoios à internacionalização são as mais adequadas face às necessidades de internacionalização que se pretende dar resposta? Eficiência operativa QA3. Os critérios e processo de seleção dos vários instrumentos são adequados às atividades e aos resultados que visam promover? Eficácia QA4. Os instrumentos apoiados atingem os resultados pretendidos? Em que medida é que esses resultados são determinados pelo apoio? QA5. Para que empresas os projetos individuais conduzem a uma melhoria mais significativa no desempenho internacional das empresas apoiadas (ex. crescimento de exportações, diversificação de destinos, intensidade exportadora) ? Que tipos de projeto contribuem para maiores melhorias no desempenho das empresas? Existem benefícios que não seriam alcançados através de projetos individuais? Que fatores determinam a (eventual) variabilidade dos resultados observados? QA6. Para que empresas e em que circunstâncias os projetos conjuntos têm efeitos mais positivos? Existem benefícios que não seriam alcançados através de projetos individuais? Que fatores determinam a (eventual) variabilidade dos resultados observados? QA7. Para que empresas e em que circunstâncias as ações coletivas (SIAC-Internacionalização) são mais adequadas às necessidades do tecido empresarial? QA8. Os serviços prestados no âmbito dos vales contribuem para o desenvolvimento de competências das empresas beneficiárias? Para que empresas e em que circunstâncias? QA9. É possível detetar padrões na participação de empresas em múltiplos instrumentos de apoio? Existem sinergias que decorrem do acesso pelas empresas a mais do que um tipo de instrumento de apoio? Qual a natureza dessas sinergias? Impacto e Valor Acrescentado Europeu QA10. As intervenções dos Fundos Europeus contribuíram para o aumento da intensidade exportadora da economia nacional e para a melhoria do saldo da balança comercial? Como? A resposta às questões de avaliação deve permitir uma leitura a nível regional dos resultados obtidos.	
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – métodos Qualitative Comparative Analysis (QCA) e Process Tracing, e Avaliação de Impacto Contrafactual (AIC)	
Procedimento de contratação	Concurso Público	
Entidade responsável	AD&C	
Grupo de Acompanhamento	AD&C (Coordenação), AG PIDT, AG PR Norte, AG PR Centro, AG PR Lisboa, AG PR Alentejo, AG PR Algarve, AG PR Açores, AG PR Madeira, AICEP, INE, GEE do Ministério da Economia, CES	
Duração prevista	555 dias	
Preço base	185.000,00 €	
Pós-contrato		
Avaliador	Ernst & Young	
Coordenador(es)	Sandra Primitivo	
Preço contratado	163.000,00 €	
Data de início / Final / Duração	14-05-2025 / <i>avaliação em curso</i> / <i>avaliação em curso</i>	

A16. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: *EX ANTE* INSTRUMENTOS FINANCEIROS E HÍBRIDO

Objetivo(s)	A avaliação tem como objetivo essencial determinar, de forma <i>ex ante</i>, se a Estratégia de Investimento do(s) Instrumento(s) Financeiro(s) a criar no contexto da implementação dos Programas é consistente com o diagnóstico e os fundamentos apresentados para a sua mobilização no âmbito nas tipologias de intervenção em que estão previstos, a ponto de justificar a afetação de contribuições do(s) Programa(s). Por outro lado, considerando o efeito de alavanca estimado, pretende avaliar a adequabilidade dos produtos financeiros a disponibilizar tendo em conta as características e as necessidades de financiamento dos seus grupos-alvo (beneficiários e destinatários finais).
-------------	--

		Pretende-se ainda avaliar o contributo esperado do(s) Instrumento(s) Financeiro(s) para a realização dos objetivos específicos dos Programas, incluindo, neste âmbito, a adequação da própria estrutura e modelo de governação do(s) Instrumento(s) Financeiro(s), da sua eficiência operacional e dos mecanismos de monitorização da sua implementação (metas e resultados esperados).
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	COMPETE 2030 e Programas Regionais do Continente e Regiões Autónomas
	Territorial	Portugal Continental
	Temático	Objetivo Específico 1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial – Inovação Produtiva Objetivo Específico 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa – Sistema de Incentivos à Transição Climática e Energética - Descarbonização das empresas
	Temporal	Portugal 2030
Critérios e Questões de avaliação		A avaliação <i>ex ante</i> inclui, pelo menos, os seguintes elementos (conforme n.º 3 do artigo 58.º do RDC): a) O montante proposto da contribuição do programa para o instrumento financeiro e o efeito de alavanca estimado, acompanhados de uma breve justificação; b) Os produtos financeiros que serão disponibilizados, incluindo a eventual necessidade de tratamento diferenciado dos investidores; c) O grupo-alvo proposto de destinatários finais; d) O contributo esperado do instrumento financeiro para a realização dos objetivos específicos. Neste contexto, as questões que a avaliação deverá responder, em relação ao Instrumento Financeiro, são as seguintes: Relevância QA1. A Estratégia de Investimento do IF é consistente com a justificação para a sua mobilização nas tipologias de intervenção previstas nos Programas? O modelo de IF é o que melhor responde a esse diagnóstico? QA2. Os montantes propostos da contribuição dos Programas para o IF são plausíveis e adequados à natureza e aos objetivos do IF? Os mecanismos previstos para a captação de recursos adicionais são adequados às condições do mercado? O efeito de alavancagem estimado é credível, tendo em conta a experiência de IF semelhantes/comparáveis? QA3. Os produtos financeiros previstos oferecer são os que melhor respondem às necessidades de investimento diagnosticadas? Os produtos vão ao encontro das necessidades dos grupos-alvo dos Programas? Os produtos têm conta a experiência de IF semelhantes/comparáveis e as especificidades regionais? QA4. Os grupos-alvo estão claramente definidos em função dos produtos financeiros previstos? Os grupos-alvo são coincidentes com os grupos elegíveis nos Programas? Os produtos financeiros são dirigidos a diferentes grupos-alvo? O tratamento diferenciado dos grupos-alvo potencializa um maior o valor acrescentado do IF? QA5. A estrutura do IF é a mais adequada e eficiente, tendo em conta o contexto institucional e regional em que é implementada? O modelo de implementação e gestão asseguram suficiente capacidade de resposta e adaptação? QA6. Os indicadores propostos são exequíveis (robustez metodologia de apuramento, forma e periodicidade de recolha adequada) e refletem adequadamente as prioridades do IF e dos Programas? Os mecanismos de monitorização permitem o reporte sistemático e atempando do desempenho do IF e dos Programas, e permitem informar a avaliação dos Programas e necessidades de ajustamento da intervenção do IF? O contributo esperado do IF para os objetivos dos Programas é plausível? Que fatores, internos e externos à implementação do IF, podem comprometer esse contributo? São tidas em conta a experiência de IF semelhantes/comparáveis e as especificidades regionais? Em complemento, em relação ao Modelo de Financiamento Híbrido adotado no Portugal 2020, pretende-se saber se: Eficácia QA7. Os objetivos do instrumento foram cumpridos face ao diagnóstico que justificou a sua criação e afetação de recursos para concretização dos objetivos das políticas públicas de apoio à inovação empresarial? QA8. O Modelo de Financiamento garantiu a desejada alavancagem de recursos privados? QA9. Os produtos financeiros revelaram-se ajustados às necessidades dos grupos-alvo? Eficiência operativa QA10. A estrutura e modelo de governação do Modelo de Financiamento contribuíram para a qualidade da decisão (incluindo eficiência operacional e mecanismos de monitorização) e para a dinâmica de investimento empresarial?
Abordagem/Método		Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
Procedimento de contratação		Contrato de Cooperação
Entidade responsável		AG COMPETE 2030
Grupo de Acompanhamento		AD&C, AG do COMPETE2030, AG dos Programas Regionais do Continente; Organismos Intermédios
Duração prevista		270 dias
Preço base		n.a.
Pós-contrato		
Avaliador		GEE
Coordenador(es)		Ana Martins, Joana Almodovar, Mariana Costa Santos, João Félix
Preço contratado		n.a.
Data de início / Final / Duração		03-03-2025 / 12-09-2025/ 6 meses
Aspetos metodológicos e processuais		

Avaliações Temáticas OP1

Metodologia e Fontes de Informação	Abordagem/Método	Análise documental e de dados estatísticos.
	Técnicas de recolha de informação	– Recolha e análise documental; – Análise estatística de indicadores.
	Informação de suporte	– Diplomas legais, regulamentos, avaliações, publicações científicas. – Banco Português de Fomento, Eurostat, EIBIS (European Investment Bank), INE, OCDE, Banco de Portugal, EBA (European Banking Authority), BACH
follow-up	Número de recomendações	6 recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	6 recomendações
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação Implementação em curso: 6 A implementar no futuro: Não implementada: ----
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	Todas as recomendações foram incorporadas, designadamente no âmbito do processo de reprogramação do COMPETE 2030 em curso (maio/junho 2026).
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	A avaliação teve como principal valor acrescentado a confirmação da opção original da AG pela mobilização de Instrumentos Financeiros de Dívida em combinação com Subvenções, acrescentando a relevância da mobilização de Instrumentos Financeiros de Capital, para financiamento de PME inovadoras e start-ups de base tecnológica (deeptech).
	Pistas de análise para avaliações futuras	Pista 1: Complementar a análise nos produtos financeiros de capital, em combinação com Subvenções, efetivamente mobilizados pela AG, em função da sua necessidade e oportunidade.
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	Pista 1: Concentrar o objeto de análise na adequabilidade e efeitos dos produtos financeiros concretos a disponibilizar pela AG (mais do que numa análise das condições e falhas de mercado gerais associadas ao financiamento das empresas).

Avaliações do OP2 +Verde + OP3 +Conectada

A23. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: MOBILIZAÇÃO DOS APOIOS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
Objetivo(s)		O objetivo global desta avaliação é aferir em que medida as intervenções do PRR e do Portugal 2030, tomadas individualmente e em conjunto, estão a ser capazes de mobilizar a procura adequada, em volume e qualidade, junto dos respetivos públicos-alvo, e por essa via potenciar a eficácia destes dois instrumentos de política na prossecução dos objetivos de descarbonização da Indústria e eficiência energética na Administração Pública, na Habitação e nos Serviços, e a eficiência na utilização dos recursos mobilizados para esse efeito. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos: – Avaliar a adequação da procura, em quantidade e qualidade, dos instrumentos de apoio do PRR e do Portugal 2030, identificando as causas para a maior ou menor adequação face às expectativas e objetivos prosseguidos e verificando se estão ultrapassadas as dificuldades de mobilização da procura deste tipo de apoios registadas no passado; – Compreender os mecanismos de incentivo aos investimentos em eficiência energética e descarbonização da indústria inerentes aos apoios do PRR e do Portugal 2030 e os contextos em que revelam maior ou menor eficácia na mobilização da procura dos apoios do PRR e Portugal 2030; – Avaliar, a partir do ritmo de execução das medidas e dos projetos apoiados, se estão a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas; – Identificar os fatores determinantes do maior ou menor sucesso no cumprimento dos objetivos desses instrumentos, incluindo a identificação de efeitos eventualmente diferenciados em função do tipo de projeto e características dos beneficiários, das regiões/territórios em que se inserem e de outras dimensões contextuais, bem como de aspetos da implementação dos apoios que possam ter influenciado o melhor ou pior desempenho dos apoios; – Avaliar em que medida os diferentes instrumentos de apoio funcionaram de forma articulada, sinérgica e complementar, assegurando a sua adequada contribuição para os objetivos de eficiência energética e de descarbonização da indústria; – Recolher evidências que apoiem o desenvolvimento de políticas e programas futuros.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de implementação
	Incidência	Financiamento/Programas
Âmbito	Programático	PRR, Compete 2030 e PR do PT2030
	Territorial	Todas as NUTS II
	Temático	PRR – Componentes C11: “Descarbonização da Indústria” C13 “Eficiência Energética em Edifícios” Portugal 2030 – Objetivo Específico RSO2.1 “Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa”, cofinanciadas pelo Programa COMPETE 2030 e pelos Programas Regionais do Portugal 2030
	Temporal	Período de programação do PRR e do Portugal 2030 (circunscrito entre os momentos de arranque do PRR e do PT2030 e o momento de início dos trabalhos da avaliação).
Critérios e Questões de avaliação		Eficiência Operativa QA1. A procura registada (em volume e qualidade) nos diferentes instrumentos de apoio está a corresponder ao esperado? Se não, porquê? Eficácia QA2. A procura registada e as candidaturas aprovadas permitem perspetivar o cumprimento dos objetivos dos diferentes instrumentos de apoio? Coerência e Relevância QA3. Os diferentes instrumentos de apoio atuam de forma complementar entre si, cobrindo as diferentes necessidades dos públicos-alvo?
Abordagem/Método		Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Programação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
Procedimento de contratação		Concurso público
Entidade responsável		Estrutura de Missão Recuperar Portugal
Grupo de Acompanhamento		EMRP; Compete 2030; AG Programas Regionais Continente e RA; AD&C; CES; Beneficiários Intermediários.
Duração prevista		12 meses
Preço base		100.000,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		CEDRU
Coordenador(es)		Luis Carvalho
Preço contratado		94.000,00 €
Data de início / Final / Duração		18-02-2026/ <i>avaliação em curso</i> / <i>avaliação em curso</i>

Avaliações do OP4 +Social – Educação e Formação e Inclusão e Emprego

A26. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: QUALIFICAÇÃO SUPERIOR DE JOVENS		
Objetivo(s)	O objetivo global da avaliação é identificar e explicar o contributo dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) e das Bolsas de ação social de ensino superior para o aumento da qualificação superior da população portuguesa e perceber em que condições/contextos estas intervenções são mais eficazes A avaliação tem por objetivos específicos: – Aferir o contributo dos TeSP e das Bolsas de ensino superior para o aumento do número de diplomados no ensino superior e outros resultados associados. – Perceber se e explicar como cada uma das intervenções atingiram os resultados esperados, bem como os não esperados, e se e como contribuíram para os objetivos do desempenho escolar e a empregabilidade dos destinatários das intervenções. – Identificar os fatores determinantes do maior ou menor sucesso no cumprimento dos objetivos destas intervenções, incluindo características dos beneficiários, aspetos da implementação das intervenções, combinação entre TeSP e bolsas (para os mesmos alunos) e entre estas e outras intervenções, estratégias específicas de apoio aos alunos, fatores institucionais e dos territórios em que se inserem e outras dimensões contextuais. – Perceber, se, e como, as ações apoiadas causaram mudanças no contexto socioeconómico, em particular na população adulta com o nível de ensino superior.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Áreas de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030 e Programas Regionais Norte, Centro, Alentejo
	Territorial	Regiões NUTS II de Portugal Norte, Centro e Alentejo
	Temático	<u>PESSOAS 2030</u> – Bolsas de ação social de ensino superior <u>Programas Regionais</u> – Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) Como complementares, consideram-se ainda as seguintes intervenções: Instrumento Financeiro, +Superior (Bolsas de ensino Superior para mobilidade), Programa Retomar, Formação contínua de Docentes e outros agentes, Aquisição de Equipamentos para o ensino superior destinado a novos cursos de curta duração (TeSP/ISCED5) e CRII – Skills 4 Pós-Covid – Competências para o futuro no Ensino superior do <u>PT2020</u> e a Componente C6 e C2 do <u>PRR</u>.
	Temporal	Portugal 2020 (<i>ex post</i>)
Critérios e Questões de avaliação	Todas as respostas às questões de avaliação devem ter em consideração uma análise relativa à igualdade de oportunidades e de género, indicando eventuais disparidades e pontos relevantes. Coerência e relevância QA1. Em que medida os objetivos das intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior são relevantes considerando as prioridades de política pública, as necessidades dos destinatários e dos territórios e outras intervenções que contribuem para os mesmos objetivos? Eficiência operativa QA2. De que forma as estratégias e as condições de implementação afetaram os resultados das intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior? Eficácia QA3. As intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior atingiram os resultados pretendidos? Em que medida e como é que as estas intervenções causaram esses resultados? Eficiência QA4. Como se avalia a mobilização de recursos empregues nas intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior face às realizações e resultados obtidos? Impacto, Relevância e Coerência QA5. As intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior causaram mudanças no contexto socioeconómico? Como causaram estas mudanças e, em complementaridade com outras intervenções, são suficientes para alcançarem os objetivos socioeconómicos pretendidos? Valor acrescentado europeu QA6. Em que medida as transformações observadas são potenciadas pelo facto das intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior serem financiadas por Fundos Europeus?	
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Avaliação Realista e Avaliação de Impacto Contrafactual (AIC)	
Procedimento de contratação	Concurso Público	
Entidade responsável	AD&C	
Grupo de Acompanhamento	AD&C (Coordenação), AG do PESSOAS, PR Regionais (Norte, Centro, Alentejo), DGES, Estrutura de Missão Recuperar Portugal, CES	
Duração prevista	555 dias (cerca de 18 meses)	
Preço base	185.000,00 €	

Pós-contrato	
Avaliador	Ernst & Young
Coordenador(es)	Sandra Primitivo
Preço contratado	138.170,00 €
Data de início / Final / Duração	05-06-2025 / A preencher / A preencher

A28. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
Objetivo(s)		Avaliar o impacto do DL 54/2018, de 6 de julho, que estabelece as normas que garantem a Educação Inclusiva, enquanto resposta à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, no aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Instrumentos de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030
	Territorial	Portugal Continental
	Temático	Formação de docentes e outros agentes educativos; Qualidade e eficiência do sistema educativo (em particular a flexibilização curricular); Plano de Recuperação das Aprendizagens.
	Temporal	Portugal 2020 (<i>ex post</i>)
Critérios e Questões de avaliação		Relevância QA1. Em que medida o DL 54/2018 possibilitou às escolas adotar ações adequadas e coerentes com os problemas e as necessidades diagnosticados no âmbito do sistema de ensino? Como foi realizado o diagnóstico que justificou a alteração legislativa? Coerência QA2. Em que medida as diferentes componentes das ações desenvolvidas no âmbito da implementação do DL 54/2018 funcionam em conjunto, considerando os objetivos definidos? QA2.1. Em que medida as diferentes ações desenvolvidas no âmbito da implementação das políticas públicas que concorrem para a Educação Inclusiva, nomeadamente do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, do DL 54/2018, do DL 55/2018, da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e das Aprendizagens Essenciais, orientadas para objetivos comuns, interagem e funcionam, considerando, também os diferentes atores envolvidos? Eficácia QA3. As medidas implementadas no âmbito das políticas públicas que concorrem para a Educação Inclusiva, em particular as ações apoiadas pelo PT2020, alcançaram os objetivos específicos fixados? Como foram atingidos esses resultados? QA3.1. Em que medida os compromissos atuais permitem alcançar os objetivos específicos fixados na programação? QA3.2. Em que medida as linhas de atuação para a inclusão, definidas pela escola, criam uma cultura de escola que responde às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória? QA3.3. Em que medida as escolas mobilizam os apoios e as medidas educativas de suporte à aprendizagem e à inclusão adequadas às necessidades e potencialidades de cada aluno, garantindo as condições da sua realização plena? QA3.4. Em que medida os recursos específicos (EMAEI, CAA, CRI, docentes de educação especial, técnicos especializados, assistentes operacionais, escolas de referência, CRTIC, entre outros) estão organizados e são geridos para garantir a participação dos alunos em contextos inclusivos, implementando respostas adequadas às necessidades de cada aluno, sempre que possível e desejável, em sala de aula? Eficiência QA4. A dimensão financeira, as formas de financiamento e os instrumentos de apoio adotados foram/são as adequadas e suficientes para fazer face aos objetivos da política pública em causa? QA4.1. Em que medida as escolas mobilizam os recursos financeiros e técnicos para que todos aprendam e participem na aprendizagem? QA4.2. Face ao conjunto de realizações e resultados obtidos nas intervenções durante o PT2020 como se avalia a mobilização de recursos empregues durante as intervenções? QA4.3. Em que medida as ações associadas à implementação do DL 54/2018, de 6 de julho, foram eficientes no que respeita à gestão das organizações escolares e à disponibilidade e gestão dos recursos? QA4.4. Em que medida estão a organização, gestão e atuação das escolas alinhadas com os princípios da educação inclusiva? QA4.5. Em que medida os documentos orientadores das escolas refletem os princípios da educação inclusiva? Impacto QA5. Quais são os efeitos da implementação do DL 54/2018, em particular das ações apoiadas pelo PT2020, nomeadamente ao nível da equidade, da participação e colaboração, do ensino e da aprendizagem, do sucesso e bem-estar das crianças e dos alunos? QA5.1. Como é que as ações apoiadas produziram mudanças no contexto da Escola, dando resposta às necessidades identificadas, nomeadamente na participação dos/as alunos/as e famílias?

		QA5.2. Em que medida estão os pais/encarregados de educação, as famílias e os alunos envolvidos no processo educativo, sobretudo ao nível da participação nas tomadas de decisão? QA5.3. Em que medida tem a implementação do Decreto-Lei 54/2018 permitido às crianças e jovens a aquisição de níveis de formação que favorecem a inclusão social? QA5.4. Qual o impacto que o DL 54/2018, de 6 de julho produziu ao nível do sucesso, nomeadamente dos resultados escolares e da qualidade das aprendizagens, da certificação das aprendizagens, do bem-estar e do abandono escolar? Que medidas/ações contribuíram para os resultados nas diferentes dimensões? QA5.5. Que impactos se verificaram em termos da capacitação dos agentes educativos? QA5.6. Em que medida as escolas promovem oportunidades de desenvolvimento profissional a todos os elementos da comunidade escolar de acordo com os princípios de uma educação inclusiva? QA5.7. De que forma as mudanças ocorridas asseguram que cada aluno tem acesso ao currículo e às aprendizagens, com sucesso, de modo que todos e cada um concretizem o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento? QA5.8. Quais os fatores que tiveram maior influência nas mudanças ocorridas? E quais as áreas de melhoria para que a educação seja mais inclusiva? QA5.9. Em que medida o impacto nas diferentes áreas foi diferente em diferentes ciclos de ensino? Sustentabilidade QA6. Em que medida os efeitos da intervenção perduram ao longo do tempo? QA6.1. Em que medida foram mobilizados recursos locais, nomeadamente recursos humanos, para assegurar a sustentabilidade das ações desenvolvidas pelas escolas, decorrentes da implementação do DL 54/2018? QA6.2. Em que medida os técnicos especializados trabalham colaborativamente com / apoiam os professores e as equipas pedagógicas no desenho e implementação de práticas de sala de aula ajustadas às necessidades específicas de cada aluno? Valor acrescentado europeu QA7. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos Fundos Europeus no contexto nacional das políticas públicas no âmbito da Escola Inclusiva? <i>As Questões de Avaliação foram revistas após o início do contrato</i>
Abordagem/Método		Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
Procedimento de contratação		Concurso Público com publicação em JOUE
Entidade responsável		DGE AG PESSOAS 2030
Grupo de Acompanhamento		Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 (Coordenador), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (AD&C), Conselho Nacional de Educação (CNE), Direção-Geral de Educação (DGE), 2 Representantes do Conselho Económico e Social (CES), Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)
Duração prevista		365 dias
Preço base		182.000,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		IPPS-ISCTE
Coordenador(es)		Paulo Pedroso e Luís Capucha
Preço contratado		151.619,16 €
Data de início / Final / Duração		07-10-2024 /15-12-2025/ 1 ano e 2 meses
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria – Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Técnicas de recolha de informação	Recolha e análise de informação qualitativa e quantitativa; Entrevistas semi diretivas a vários <i>stakeholders</i>: DGE, DGEstE, ANQEP, IGEC. 4 Focus Group junto de representantes de organismos nacionais com visão alargada sobre a implementação do DL n.º 54/2018: – FG#1 – Equipas Técnicas e representantes das Equipas regionais; – FG#2 – Entidades representantes de dirigentes e docentes; – FG#3 – Entidades representantes de pais e encarregados de educação e outros parceiros; – FG#4 – Entidades de implementação. 5 inquéritos por questionário (online): – Direção – amostra de 208, 209 respostas – Docentes – amostra de 1738, 784 respostas – Técnicos – amostra de 316, 299 respostas – Pais e Encarregados de Educação – amostra de 1580, 743 respostas – Alunos – amostra de 632, 307 respostas 11 Estudos de Caso: AE de Pedrouços (Maia), AE Diogo Cão (Vila Real), AE de Lousada, AE de Gouveia (Guarda), AE José Silvestre Ribeiro (Idanha-a-Nova), AE de Sebastião da Gama (Setúbal), AE do Restelo, AE Passos Manuel, AE de Moura, AE de Mourão, AE Gil Eanes. Workshops de discussão, melhoria e validação dos produtos.

	Informação de suporte	Legislação e revisão bibliográfica; publicações científicas desde 2020 sobre a educação inclusiva em Portugal; linhas orientadoras da educação inclusiva inscritas nos Projetos Educativos de 456 AE/ENA (recolhidas pela DGE junto do universo de AE/ENA3); dados estatísticos do Questionário à Educação Inclusiva nos anos letivos 20/21, 21/22, 22/23 e 23/24.
Follow-up	Número de recomendações	22 recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	4 Recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	18 Recomendações
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada: ----
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	A preencher após o encerramento do follow-up
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	Os principais contributos desta Avaliação foram: – Primeira Avaliação sobre o impacto do Regime Jurídico da Educação Inclusiva (RJEI), desde a entrada em vigor do DL 54/2018, enquanto resposta à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, no aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa. – A análise desagregada dos dados por nível de ensino e por NUT II permitiu verificar variações na implementação das medidas e desigual distribuição dos recursos, com impactos em níveis distintos (vide resposta QA3 e QA5)
	Pistas de análise para avaliações futuras	Monitorizar o impacto da educação inclusiva, combinando dados administrativos com indicadores, entretanto desenvolvidos, sobre mudanças nas práticas, progresso individual, bem-estar e participação dos alunos e sobre o percurso escolar dos alunos e as suas transições entre níveis de educação e para o mercado de trabalho.
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	Pista 1: Clarificar a redação das recomendações e sub recomendações com a identificação mais incisiva das entidades destinatárias (privilegiar entidades operacionais e evitar nomear as tutelas) para potenciar os processos de follow-up e dirimir as recomendações para conhecimento. Pista 2: Requerer uma identificação de risco associada às recomendações sugeridas. Pista 3: Promover o envolvimento dos stakeholders na identificação e validação de recomendações numa fase anterior ao relatório final (desejavelmente no produto em que surgem as primeiras conclusões sistematizadas).

A31. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: QUALIFICAÇÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO		
Objetivo(s)		Tem como principal finalidade avaliar o impacto dos fundos no aumento do número de quadros com qualificações intermédias (até nível 4 do QNQ) ou mesmo de nível superior (no caso de terem prosseguido estudos para esse nível de ensino) e para uma maior e melhor inserção no mercado de trabalho, garantindo resposta aos desafios prementes em termos das transições gémeas e desafio demográfico, contribuindo para a redução ou atenuação do desemprego jovem e, preventivamente, também para a redução do número de jovens que não estão empregados ou em educação ou formação (jovens NEET).
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de impacto
	Incidência	Áreas de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030 e Programas Regionais de Lisboa e Algarve
	Territorial	Portugal Continental
	Temático	TO: Cursos Profissionais, Cursos de Educação e Formação de Jovens, Cursos de Aprendizagem, Cursos Vocacionais e Cursos do ensino artístico especializado.
	Temporal	PT2020 (POCH) e do PT2030 (PESSOAS 2030)
Critérios e Questões de avaliação		Relevância QA1. As ofertas profissionalizantes conseguiram ao longo do tempo (desde 2014) responder às necessidades do mercado de trabalho (<i>matching</i> de competências)? Coerência QA2. As modalidades formativas apoiadas ao longo do tempo (desde 2014) são coerentes entre si, de forma a dar resposta tanto às necessidades da procura ao nível dos alunos/formandos, como às necessidades das entidades empregadoras? Eficiência QA3. Os recursos financeiros, as modalidades de financiamento e as tipologias de operação alocados às atividades financiadas foram/são adequados e suficientes para alcançar os objetivos definidos? Poder-se-ia ter alcançado mais realizações e/ou resultados com os mesmos recursos? Eficiência Operativa QA4. O modo como são implementados os mecanismos de envolvimento integrado e estratégico das entidades empregadoras, dos operadores de formação, das equipas formativas e dos formadores na formação profissional de jovens potencia os resultados desse envolvimento? Quais os fatores críticos que é possível identificar? Eficácia QA5. Qual a eficácia das intervenções apoiadas para o aumento do sucesso escolar (conclusão e conclusão no tempo próprio), a redução da taxa de abandono escolar precoce, o aumento da qualificação, o prosseguimento de estudos e o aumento dos níveis de empregabilidade, comparando jovens apoiados e não apoiados pelos fundos europeus?

Avaliações Temáticas OP4

	QA6. Quais os efeitos destas ofertas sobre a qualidade da inserção profissional dos jovens? QA7. Em que medida os Centros Tecnológicos Especializados (CTE) têm contribuído para a promoção e melhoria das aprendizagens? QA8. Qual o efeito do envolvimento das entidades empregadoras na formação de jovens sobre o reconhecimento e valorização das qualificações desenvolvidas e inserção profissional dos jovens? Impacto QA9. Quais são os contributos (gerais e específicos) do PT2020/PT2030 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens, tendo em conta os seus efeitos esperados e não esperados, diretos e indiretos, nos participantes apoiados e no contexto socioeconómico? Sustentabilidade QA10. Em que medida os efeitos e resultados observados são persistentes no tempo? Valor acrescentado europeu QA11. Qual o valor adicional resultante da aplicação do FSE/FSE+ face ao que seria alcançado através de outras fontes de financiamento?
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação, e Análise Contrafactual
Procedimento de contratação	Concurso público
Entidade responsável	AG PESSOAS 2030
Grupo de Acompanhamento	AG PESSOAS 2030; AD&C; CNE; CES; IEPF; PR Lisboa2030; PR Algarve 2030; PRR; AGSE; DGEPA; EduQA
Duração prevista	12 meses
Preço base	170.000,00 €
Pós-contrato	
Avaliador	Consórcio ISCTE-Colabor
Coordenador(es)	Paulo Feliciano (Coordenador global), Frederico Cantante e Alexandre Calado (Coordenadores Adjuntos)
Preço contratado	129.450,00 €
Data de início / Final / Duração	10-04-2026/ <i>avaliação em curso / avaliação em curso</i>

A32. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: PROGRAMA QUALIFICA		
Objetivo(s)		– Avaliar níveis de eficiência, eficácia e qualidade da intervenção do Programa Qualifica através da rede de Centros Qualifica – Avaliar os contributos do Programa Qualifica para: (a) a participação dos adultos em atividades de educação e formação ao longo da vida; (b) a melhoria de competências e de qualificações (escolares e/ou profissionais) da população; (c) o retorno do ponto de vista de mercado de trabalho; (d) o retorno do ponto de vista de inclusão, igualdade de oportunidades e cidadania – A principal finalidade desta avaliação é aprofundar o conhecimento sobre os efeitos do Programa Qualifica nos seus destinatários finais. Visa-se, simultaneamente, permitir, por esta via, a introdução de melhorias no mesmo que potenciem esses efeitos e respondam às fragilidades que sejam identificadas
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Instrumentos de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030 e Programas Regionais Lisboa e Algarve
	Territorial	Portugal Continental
	Temático	TO Centros especializados em qualificação de adultos e processos de RVCC – Centros Qualifica (refletir a relação dos CQ com outras intervenções financiadas pelos fundos europeus no PT 2020 e/ou no PT 2030, tais como EFA ou Formações Modulares, e os apoios do PRR associados – e.g. Acelerador Qualifica e os projetos locais promotores de qualificações de nível básico)
	Temporal	Portugal 2020 (<i>ex post</i>) e Implementação do PT2030
Critérios e Questões de avaliação		Todas as respostas às questões de avaliação devem ter em consideração uma análise relativa à igualdade de oportunidades e de género, indicando eventuais disparidades e pontos relevantes. Relevância QA1. Em que medida os apoios definidos e concretizados foram/são adequados e coerentes com as necessidades diagnosticadas no âmbito da participação em ações de educação e formação ao longo da vida? Coerência QA2. Em que medida as diferentes componentes das ações funcionam em conjunto, considerando os objetivos definidos? QA3. Em que medida as diferentes intervenções no âmbito da política ou políticas em questão, orientadas para objetivos comuns, interagem e funcionam, considerando, também os diferentes atores envolvidos? Eficácia QA4. As intervenções realizadas alcançaram os objetivos específicos no âmbito da programação do PT2020 e PT2030? Como foram atingidos esses resultados? QA5. Em que medida os compromissos atuais permitem alcançar os objetivos específicos fixados nos diferentes períodos de programação?

	Eficiência QA6. A dimensão financeira, as formas de financiamento e os instrumentos de apoio adotados foram/são adequadas e suficientes para fazer face aos objetivos da política pública em causa? QA7. Face ao conjunto de realizações e resultados obtidos nas intervenções durante o PT2020 e aquelas que se verificam no PT2030, como se avalia a mobilização de recursos empregues durante as intervenções? Impacto QA8. Quais são os efeitos globais das ações apoiadas pelos Centros Qualifica? QA9. Como é que as ações apoiadas produziram mudanças no contexto socioeconómico, dando resposta às necessidades identificadas, nomeadamente no que diz respeito à formação ao longo da vida e efeitos no mercado de trabalho de adultos? Sustentabilidade QA10. Em que medida os efeitos da intervenção perduram ao longo do tempo? Valor acrescentado europeu QA11. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos Fundos Europeus no contexto nacional no âmbito dos Centros Qualifica e políticas associadas?
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação e Análise Contrafactual
Procedimento de contratação	Concurso Público com publicação em JOUE
Entidade responsável	ANQEP AG PESSOAS 2030
Grupo de Acompanhamento	AG do PESSOAS 2030 (Coordenação), AD&C, CES, IEPF, ANQEP, EduQA e a AGSE, CNE, Estrutura Recuperar Portugal Programas Regionais Lisboa, Algarve, DGEstE
Duração prevista	450 dias
Preço base	181.000,00 €
Pós-contrato	
Avaliador	Ernst & Young
Coordenador(es)	Sandra Primitivo
Preço contratado	148.390,00 €
Data de início / Final / Duração	05-06-2025 / <i>avaliação em curso</i> / <i>avaliação em curso</i>

A33. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: BOLSAS DE DOUTORAMENTO		
Objetivo(s)	Atualização de avaliações realizadas no PT2020, no que diz respeito aos apoios à Formação. Pretende-se avaliar (i) o papel dos fundos europeus no reforço da “pool” de ativos altamente qualificados e que são indispensáveis para o desenvolvimento e consolidação do sistema de Investigação, Inovação e Desenvolvimento do país e, em particular, dos territórios menos desenvolvidos; (ii) as estratégias para atrair estudantes para doutoramentos em ambiente não académico, enquanto forma de estimular uma maior transferência de conhecimento para o tecido produtivo (nomeadamente, através do Programa Doutor AP, destinado à qualificação, através da formação avançada e transferência de conhecimento, dos trabalhadores da Administração Pública);; (iii) os efeitos dessas estratégias nas taxas de doutorados em emprego não académico; e (iv) os mecanismos que podem ser utilizados para estimular doutoramentos mais alinhados com as estratégias europeias e nacionais, bem como resposta aos desafios demográficos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Instrumentos de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030 e Programas Regionais Norte, Centro e Alentejo do PT2020
	Territorial	Regiões menos desenvolvidas do território continental
	Temático	TO Formação avançada
	Temporal	Portugal 2020 (<i>ex post</i>) e PT 20230
Critérios e Questões de avaliação	Todas as respostas às questões de avaliação devem ter em consideração uma análise relativa à igualdade de oportunidades e de género, indicando eventuais disparidades e pontos relevantes. Relevância QA1. Em que medida os apoios definidos e concretizados foram/são adequados e coerentes com os problemas/necessidades diagnosticadas no âmbito dos doutoramentos? Coerência QA2. Em que medida as diferentes componentes das ações funcionam em conjunto, considerando os objetivos definidos? QA3. Em que medida as diferentes intervenções no âmbito da política ou políticas em questão, orientadas para objetivos comuns, interagem e funcionam, considerando, também os diferentes atores envolvidos? Eficácia QA4. As intervenções realizadas alcançaram os objetivos específicos no âmbito da programação do PT 2020 e PT 2030? Como foram atingidos esses resultados? QA5. Em que medida os compromissos atuais permitem alcançar os objetivos específicos fixados nos diferentes períodos de programação?	

Avaliações Temáticas OP4

	Eficiência QA6. A dimensão financeira, as formas de financiamento e os instrumentos de apoio adotados foram/são adequadas e suficientes para fazer face aos objetivos da política pública em causa? QA7. Face ao conjunto de realizações e resultados obtidos nas intervenções durante o PT2020 como se avalia a mobilização de recursos empregues durante as intervenções? Impacto QA8. Quais são os efeitos globais das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação avançada? QA9. Como é que as ações apoiadas produziram mudanças no contexto socioeconómico, dando resposta às necessidades identificadas, nomeadamente no que diz à formação ao longo da vida e efeitos no mercado de trabalho de adultos? Sustentabilidade QA10. Em que medida os efeitos da intervenção perduram ao longo do tempo? Valor acrescentado europeu QA11. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos Fundos Europeus no contexto nacional das bolsas de doutoramento? <i>As Questões de Avaliação foram revistas após o início do contrato - neste documento constam as QA alteradas</i>
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação e Análise Contrafactual
Procedimento de contratação	Concurso Público com publicação em JOUE
Entidade responsável	AG PESSOAS 2030
Grupo de Acompanhamento	AG do PESSOAS 2030 (Coordenação), AD&C, CES, FCT, DGEEC, Programas Regionais: Norte, Centro e Alentejo
Duração prevista	270 dias
Preço base	125.000,00 €
Pós-contrato	
Avaliador	Ernst & Young
Coordenador(es)	Sandra Primitivo e Paulo Madruga
Preço contratado	121.000,00 €
Data de início / Final / Duração	12-05-2025 / avaliação em curso / avaliação em curso

A34. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: AUTONOMIA E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR		
Objetivo(s)	A avaliação tem como objetivo perceber o impacto da implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, bem como os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (DL 55/2018).	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Áreas de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030
	Territorial	Portugal
	Temático	Três avisos de promoção da inovação, autonomia e flexibilidade curricular, para o período temporal entre 2018 e novembro de 2023
	Temporal	Portugal 2020 (ex post)
Critérios e Questões de avaliação	Relevância QA1.1. Em que medida o DL55/2018 facilitou as condições para a adoção, pelas escolas, de opções curriculares adaptáveis e flexíveis? QA1.2. Em que medida as Aprendizagens Essenciais: a) respondem ao problema identificado de extensão excessiva dos documentos curriculares; b) contribuem para a consolidação efetiva das aprendizagens? c) permitem desenvolver competências mais complexas? d) facilitam a diferenciação pedagógica? e) promovem desenvolvimento de competências de cidadania ativa? QA1.3. Em que medida as AE estão adequadas ao nível etário e às características dos alunos, garantindo a sua relevância pedagógica e o desenvolvimento das competências esperadas? QA2. Em que medida o Decreto-Lei 55/2018 promoveu o exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e a colaboração e confronto de ideias sobre matérias da atualidade? Coerência QA2.1. A adoção das Aprendizagens Essenciais e do Decreto-Lei 55/2018 contribui para a gestão curricular nas escolas, assegurando que as diretrizes do “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (PASEO) são integradas nas decisões de gestão e adaptação curricular? QA2.2. De que forma a implementação do DL 55/2018 e a sua articulação com o DL 54/2018 promovem uma cultura de colaboração entre as escolas, pais e comunidades e uma gestão escolar mais inclusiva e responsiva às necessidades locais?	

	QA 2.3. Em que medida as Aprendizagens Essenciais são implementadas nas práticas pedagógicas diárias para garantir que os alunos desenvolvem as competências e valores definidos no PA? QA2.4. Em que medida os professores e formadores consideram que as Aprendizagens Essenciais estão definidas de forma rigorosa nos âmbitos científico e pedagógico? Eficácia QA3.1. Quais as mudanças observadas nas práticas organizacionais das escolas, no ensino, na aprendizagem e na avaliação pedagógica, em resposta às orientações das Aprendizagens Essenciais? QA3.2. As escolas implementaram novas estruturas e/ou novas formas de organizar o trabalho, como a formação de equipas educativas, para maximizar a colaboração docente e centrar as práticas na aprendizagem dos alunos? QA3.3. As escolas reformularam a organização de turmas, grupos de alunos e a gestão dos tempos letivos e disciplinas, para assegurar o sucesso educativo e promover a equidade entre os alunos? Como? QA3.4. As escolas diversificaram e inovaram nas escolhas pedagógicas para favorecer o desenvolvimento de competências nos alunos, como pesquisa, reflexão crítica, e mobilização de informações, visando a resolução de problemas e o fortalecimento da autoestima e do bem-estar? QA3.5. Quais as abordagens de ensino e aprendizagem adotadas pelas escolas que permitem o desenvolvimento efetivo de experiências comunicativas nas diversas modalidades (oral, escrita, visual, multimodal), valorizando a autoria e proporcionando aprendizagens significativas? QA3.6. Como asseguram as escolas a participação de diferentes níveis de gestão (direção, coordenação pedagógica, docentes) na implementação das AE, promovendo uma abordagem colaborativa? QA3.7. Como integram as escolas a participação de outros atores, como pais e alunos, nas decisões e na implementação das AE, assegurando que a sua voz é considerada? QA3.8. Em que medida as medidas adotadas pelas escolas incluem a formação e o desenvolvimento profissional dos docentes para aplicar as AE nas suas práticas? QA3.9. De que forma as diferentes equipas educativas (como equipas de apoio educativo, de inclusão e outras) colaboram para a implementação eficaz das AE, garantindo uma abordagem holística e integrada no processo de ensino-aprendizagem? QA3.10. De que maneira as AE facilitam uma gestão curricular articulada e flexível, tanto horizontal quanto verticalmente, para atender às necessidades educacionais dos alunos? QA3.11. Os docentes têm conseguido implementar as Aprendizagens Essenciais dentro dos prazos estipulados, sem comprometer a qualidade da educação? Eficiência QA4.1. A gestão de recursos financeiros e humanos tem sido suficiente para alcançar os objetivos educacionais estabelecidos? b) A formação contínua e o desenvolvimento profissional dos professores têm sido adequados para a implementação das AE, maximizando o impacto na prática pedagógica? a) Que estratégias têm sido adotadas pelas escolas para otimizar o uso do tempo e dos espaços na implementação das AE e de que forma têm contribuído para a eficácia? c) Os créditos horários atribuídos têm sido suficientes para garantir a implementação do DL55/2018? Impacto QA5.1. Qual o impacto da adoção das AE e da implementação do DL 55/2018 na participação e envolvimento dos alunos nas várias dimensões escolares? QA5.2. De que forma as AE e do DL55/2018 influenciam a participação dos alunos em atividades ou projetos? Estas atividades e projetos são objeto de registo nos certificados dos alunos? QA5.3. Como é que a implementação das AE e do DL 55/2018 impactou a equidade, igualdade de oportunidades e a redução das disparidades entre diferentes grupos de alunos? QA5.4. Qual é o impacto das AE e do DL 55/2018 no desenvolvimento e gestão do currículo a nível das escolas e, em particular, na sala de aula? QA5.5. Quais foram as perceções de professores, pessoal não docente, pais e alunos sobre as mudanças no desenvolvimento e gestão do currículo, incluindo o bem-estar dos alunos e do pessoal docente e não docente? QA5.6. Como evoluíram os resultados escolares na avaliação interna, externa e nos testes internacionais após a adoção das Aprendizagens Essenciais e do DL 55/2018? QA5.7. Que efeitos podem ser identificados na melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos? Como evoluiu a taxa de abandono escolar desde a adoção do 55? QA5.8. Que fatores parecem ter tido maior influência nas mudanças ocorridas nos resultados escolares e na qualidade da aprendizagem? QA5.9. O DL 55/2018 permitiu alargar as opções de escolha dos alunos do ensino secundário em termos do seu percurso educacional? QA5.10. Em que medida o impacto das Aprendizagens Essenciais e do DL 55/2018 variou entre os diferentes ciclos de ensino? Sustentabilidade QA6.1. Em que medida os efeitos das intervenções efetuadas pelas escolas, decorrentes da introdução das Aprendizagens Essenciais e da implementação do DL 55/2018, perduram ao longo do tempo? QA6.2. Que indicadores quantitativos e qualitativos podem ser utilizados, e que métodos de recolha de dados serão mais eficazes para monitorar a sustentabilidade desses efeitos em diferentes períodos? Valor acrescentado europeu
--	--

Avaliações Temáticas OP4

		QA7.1 Que intervenções financiadas pela CE foram implementadas e como elas contribuíram para o desenvolvimento de competências, acessibilidade e inclusão no sistema educativo? <i>As Questões de Avaliação foram revistas após o início do contrato - neste documento constam as QA alteradas</i>
Abordagem/Método		Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
Procedimento de contratação		Concurso Público com publicação em JOUE
Entidade responsável		DGE AG Pessoas
Grupo de Acompanhamento		Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 (Coordenador), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (AD&C), 2 Representantes do Conselho Económico e Social (CES), Conselho Nacional de Educação (CNE), Direção Geral da Educação (DGE), Direção Geral dos Estabelecimento Escolares (DGesTE), Direção Geral das Estatísticas do Ensino e Ciência (DGEEC)
Duração prevista		365 dias
Preço base		143.000,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		Quatenaire
Coordenador(es)		Maria Álvares/Pedro Quintela
Preço contratado		132.577,00 €
Data de início / Final / Duração		01-10-2024 / 21-11-2025 / 1 ano e 2 meses
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Mudança (TdM, triangulação de fontes)
	Técnicas de recolha de informação	Recolha e análise documental e estatística de dados; Entrevista ao responsável político pelo lançamento e implementação do DL 55/2018, com vista a reconstituir o contexto inicial que impulsionou o desenho e o lançamento do diploma legal; 3 Inquéritos - Diretores – amostra de 456 - Docentes – amostra de 6.425, 6.331 respostas - Alunos – amostra de 38.117 7 Focus Group: - FG#1 - Equipas Regionais da AFC (5 FG) - FG#2 - Equipas de Coordenação Nacional - FG#3 - Representantes AFC junto dos Centros de Formação de Associação das Escolas (CFAE); 7 Estudos de Caso conduzidos em agrupamentos de escola de todo o país, cumprindo critérios de diversidade de perfil e caraterísticas; Estudo de aprofundamento das Aprendizagens Essenciais (AE) com o objetivo de compreender de que forma as AE têm sido apropriadas pelos professores e pelas escolas, quais os desafios encontrados na sua operacionalização e qual o impacto percecionado na organização curricular e na equidade educativa.
	Informação de suporte	– Diplomas legais, documentos curriculares, Planos de Inovação, relatórios de avaliação externa, relatórios de autoavaliação das escolas e produção científica e institucional relevante (ex. CNE, OCDE); – Análise estatística de dados secundários da DGEEC, integrando séries temporais e dados comparativos.
Follow-up	Número de recomendações	13 Recomendações; 39 subrecomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	4 Recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	35 SubRecomendações
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada: -
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	A preencher após o encerramento do follow-up
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	Esta avaliação permitiu conhecer, de forma sistemática, os impactos da política de Autonomia e Flexibilização Curricular, que pretende garantir a igualdade de acesso à escola pública, promovendo o sucesso educativo e a igualdade de oportunidades. Os resultados evidenciam transformações nas práticas pedagógicas e nas estruturas organizacionais das escolas, com reformulação dos principais documentos de gestão pedagógica, melhorias na motivação e aprendizagem dos alunos, e reconhecem o papel relevante dos fundos europeus na implementação e disseminação desta política.
	Pistas de análise para avaliações futuras	Pista 1: Monitorizar a evolução do envolvimento e participação dos alunos e das famílias na aprendizagem, identificados como desafios ainda por consolidar. Pista 2: Aprofundar a análise dos fatores indutores de diferenças de implementação entre escolas, ciclos e áreas disciplinares, avaliando a eficácia das medidas adotadas para a minimização da heterogeneidade na sua implementação. Pista 3: Verificar se a instabilidade das equipas, a dificuldade de gestão do tempo de trabalho e a necessidade de cumprimento do currículo continuam a limitar a consolidação das mudanças pretendidas. Pista 4: Avaliar a eficácia de um sistema de monitorização da operacionalização da Autonomia e Flexibilidade Curricular nas suas dimensões críticas, verificando se assegura uma visão de conjunto da sua implementação. Pista 5: Monitorizar em que medida a continuidade e o aprofundamento da implementação se mantêm, aferindo se as condições organizacionais favoráveis e as estruturas de apoio à inovação educativa são preservadas.

	Pistas de melhoria do processo avaliativo	Pista 1: Aperfeiçoamento das métricas: Incluir, sempre que possível, métricas mais precisas e quantitativas, para além das perceções, na aferição dos resultados intermédios das políticas avaliadas. Pista 2: Reforçar o envolvimento dos <i>stakeholders</i> na discussão e validação das recomendações em fases intermédias da avaliação Pista 3: Assegurar momentos formais de reflexão sobre a exequibilidade e utilidade das recomendações antes da finalização do relatório.
--	---	---

A35. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: EMPREGO COMO COMBATE À EXCLUSÃO		
Objetivo(s)		Identificar o contributo dos Fundos Europeus do Portugal 2020 para a mitigação dos obstáculos no acesso de grupos desfavorecidos ao trabalho e ao rendimento da atividade económica, e para a promoção da igualdade de oportunidades em contexto laboral, e o reflexo destes efeitos na redução da exclusão social. Visa, também, identificar as repercussões integração profissional daqueles grupos desfavorecidos nas entidades empregadoras e dos negócios criados na resposta às necessidades dos territórios.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliações Globais
	Incidência	Grandes Agendas
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030 e Programas Regionais Norte, Centro, Alentejo, Lisboa, Algarve, Açores, Madeira e PRR
	Territorial	Todas as regiões NUTS II de Portugal
	Temático	PT2020 – Acesso ao emprego, empreendedorismo, formação para DLD, trabalho socialmente necessário, abordagens territoriais/ equipas especializadas, planos para a igualdade, inovação social, apoio pessoas sem abrigo, apoio pessoas com deficiência e/ou incapacidade, apoio comunidade cigana e imigrantes PRR – RE-C06-i02 – Compromisso Emprego Sustentável
	Temporal	Portugal 2020 (<i>ex post</i>) (e Portugal 2030, quando adequado)
Critérios e Questões de avaliação		Todas as respostas às questões de avaliação devem ter em consideração uma análise relativa à igualdade de oportunidades e de género, indicando eventuais disparidades e pontos relevantes. Relevância e Coerência: QA1. Em que medida as intervenções cofinanciadas de apoio ao emprego como combate à exclusão social são adequadas, considerando as necessidades dos diferentes <u>públicos (grupos desfavorecidos)</u>, dos <u>territórios</u>, e o funcionamento das intervenções em conjunto (entre si e com outras intervenções de apoio ao emprego e de combate à exclusão social, cofinanciadas e não cofinanciadas)? Eficácia QA2. As intervenções (individualmente ou combinadas) <u>atingiram os resultados</u> pretendidos, nomeadamente, em matéria de <u>aumento da empregabilidade</u>, da <u>inserção</u> no mercado de trabalho de públicos desfavorecidos e da <u>qualidade</u> dessas inserções e de soluções de <u>empreendedorismo</u> (T39 a T49 da TdP)? QA3. Quais os efeitos da inserção profissional das pessoas pertencentes a grupos desfavorecidos nas <u>entidades empregadoras</u> e dos <u>negócios de empreendedorismo</u> nos territórios em que se inserem? Eficiência QA4. A dimensão financeira, a distribuição dos apoios (por destinatários, atividades, territórios...), as formas de financiamento adotados nas intervenções (em cada uma e no conjunto) foram adequados? QA5. Face ao conjunto de realizações e resultados obtidos nas intervenções, como se avalia a mobilização de recursos empregues? Impacto QA6. As intervenções de apoio ao emprego cofinanciadas causaram <u>mudanças no contexto socioeconómico</u>? Valor acrescentado europeu QA7. Qual o valor adicional resultante das intervenções de apoio ao emprego serem cofinanciadas por Fundos Europeus?
Abordagem/Método		Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
Procedimento de contratação		Concurso Público Internacional
Entidade responsável		AD&C
Grupo de Acompanhamento		AD&C (Coordenação), AG do PESSOAS, PR Regionais (Norte, Centro, Alentejo, Lisboa, algarve, Açores, Madeira), Estrutura de Missão Recuperar Portugal, ISS, GEP, CES, ENCP, PLANAPP, Associação Nacional de Municípios, Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, IEF, INR, CIG, AIMA
Duração prevista		555 dias (cerca de 18 meses)
Preço base		185.000,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		Quatenaire
Coordenador(es)		António Manuel Figueiredo
Preço contratado		162.000,00 €
Data de início / Final / Duração		16-10-2025 / <i>avaliação em curso</i> / <i>avaliação em curso</i>

A41. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: APOIOS AO EMPREGO		
Objetivo(s)		Aferir variações nos impactos das medidas em função das características dos beneficiários e avaliar os efeitos junto das entidades empregadoras participantes. Será também analisado o contributo das medidas para a inclusão social de públicos mais desfavorecidos, com especial enfoque nos resultados de integração profissional desses grupos. Os objetivos específicos da avaliação são os seguintes: – Avaliar os impactos das medidas de apoio ao emprego a curto, médio e longo prazo, em termos de integração no mercado de trabalho, duração do emprego e remuneração. – Analisar os impactos das medidas ativas de emprego junto das entidades empregadoras participantes. – Analisar os impactos do apoio na inclusão social de públicos desfavorecidos, analisando, principalmente, a sua integração no mercado de trabalho. – Identificar variações nos impactos das medidas em função das características dos beneficiários: sexo, escolaridade, duração de desemprego, pertença a públicos desfavorecidos, região de residência, região de atribuição do apoio, dimensão da entidade empregadora e CAE.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Áreas de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030, PRR e Programas Regionais
	Territorial	Portugal Continental
	Temático	Estágios Profissionais Apoios à Contratação Ações do Mercado Social de Emprego (nomeadamente os Contratos de Emprego Inserção e Emprego Inserção +)
	Temporal	PT2020 e PT2030
Critérios e Questões de avaliação		Eficácia QA1. Em que medida as intervenções realizadas conseguiram alcançar os objetivos pretendidos em termos de aumento e melhoria de condições de inserção no mercado de trabalho QA1.1. Concluir que fatores contribuíram para o sucesso ou condicionaram a eficácia da intervenção. QA1.2. Concluir sobre que mudanças ou benefícios foram observados nos destinatários finais das intervenções e nas entidades empregadoras participantes e de que modo esses resultados podem ser atribuídos à sua participação nas medidas. QA2. De que forma esses resultados foram alcançados, considerando os diferentes públicos abrangidos? QA2.1. Concluir sobre os principais facilitadores e obstáculos encontrados no processo de implementação da intervenção. QA2.2. Compreender os mecanismos de monitorização e acompanhamento estabelecidos para a implementação da intervenção e avaliar a sua eficácia na concretização dos objetivos estabelecidos no âmbito do PT 2030. Eficiência QA3. A dimensão financeira, as formas de financiamento e os instrumentos de apoio adotados foram adequados e suficientes para cada uma das medidas, de forma a alcançar os objetivos das políticas públicas em causa? QA3.1. Concluir se houve uma utilização eficiente dos recursos que tenha contribuído para a concretização dos objetivos das Medidas de Apoio ao Emprego. QA3.2. Concluir em que áreas de implementação das Medidas de Apoio ao Emprego a alocação de recursos pode ser otimizada para melhorar a eficiência e os resultados da intervenção QA4. Face ao conjunto de realizações e resultados obtidos, como se avalia a mobilização de recursos empregues durante as diferentes intervenções? QA4.1. Concluir sobre a adequação e suficiência dos indicadores de realização e de resultado definidos pelo Programa para monitorizar e avaliar a intervenção considerando os objetivos estabelecidos QA4.2. Avaliar a mobilização e alocação de recursos durante as intervenções face aos resultados obtidos e à eficácia na concretização desses objetivos. Impacto QA5. Quais são os efeitos de cada medida de apoio ao emprego na empregabilidade de desempregados, públicos desfavorecidos e nas entidades empregadoras participantes? QA5.1. Concluir sobre os efeitos esperados da implementação das Medidas de Apoio ao Emprego nos destinatários finais e nas entidades empregadoras participantes. QA5.2. Concluir sobre os efeitos não esperados da implementação das Medidas de Apoio ao Emprego nos destinatários finais e entidades empregadoras participantes. QA5.3. Avaliar de que forma os impactos das Medidas de Apoio ao Emprego nos destinatários finais e nas entidades empregadoras participantes contribuíram para os objetivos mais amplos de medidas ativas de emprego. QA6. Quais são os impactos globais das medidas de apoio ao emprego na sustentabilidade e qualidade do emprego a curto, médio e longo prazo? QA6.1. Avaliar de que forma as Medidas de Apoio ao Emprego se repercutiram, a curto, médio e longo prazo, na estabilidade contratual, qualidade do emprego (contratos, salários, condições de trabalho) e mobilidade profissional dos beneficiários. Sustentabilidade QA7. Em que medida em que os efeitos da intervenção perduram ao longo do tempo. QA7.1. Concluir sobre a persistência dos efeitos das Medidas de Apoio ao Emprego ao longo do tempo, ao nível da empregabilidade e qualidade do emprego. Valor acrescentado europeu

	QA8. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos Fundos Europeus no contexto nacional no âmbito da melhoria dos apoios ao emprego? QA8.1. Concluir se os resultados obtidos pelas Medidas de Apoio ao Emprego podem ser atribuídos diretamente à intervenção dos Fundos Europeus e em que medida diferem dos que teriam sido alcançados sem esse financiamento. QA8.2. Concluir sobre a possibilidade de se desenvolver estas intervenções sem o apoio dos Fundos Europeus a nível nacional.
Abordagem/Método	Avaliação de Impacto Contrafactual
Procedimento de contratação	Contratação excluída II
Entidade responsável	PESSOAS 2030
Grupo de Acompanhamento	PESSOAS 2030 (Coordenador), AD&C, IEPF, Programas Regionais e GEP
Duração prevista	365 dias
Preço base	167. 641,25 € (preço contratado, por se tratar de contratação excluída)
Pós-contrato	
Avaliador	Nova SBE
Coordenador(es)	Pedro S. Martins
Preço contratado	167.641,25 €
Data de início / Final / Duração	28-11-2025/ <i>avaliação em curso</i> / <i>avaliação em curso</i>

A44. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS)		
Objetivo(s)	Identificar o contributo do Programa CLDS (CLDS 4G e CLDS 5G) para o combate à pobreza persistente e à exclusão social em territórios deprimidos. A avaliação tem por objetivos específicos os seguintes: – Identificar o grau de eficácia e eficiência e os impactos dos CLDS face aos objetivos propostos, dando enfoque aos diversos grupos-alvo e tipos de territórios em causa no desenho do programa. – Explicitar a forma como as intervenções apoiadas produziram os efeitos observados, em que circunstâncias e em que contextos o fizeram e os fatores críticos de sucesso (e de insucesso). – Estabelecer evidência sobre o racional que sustenta o Programa CLDS. – Aferir, à luz dessa evidência e dos elementos de contexto regulamentar, socioeconómico e organizacional que enquadram a implementação do PT2030, a adequação dos instrumentos de apoio previstos no atual período de programação face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência e sustentabilidade das intervenções dos CLDS. – Identificar as articulações e sinergias que são estabelecidas com outras intervenções com vista à promoção da inclusão social cofinanciados ou não pelos Fundos, mas também as eventuais redundâncias e entropias.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Instrumentos de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030, Lisboa 2030, Algarve 2030
	Territorial	Portugal Continental
	Temático	Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)
	Temporal	PT2020 e PT2030
Critérios e Questões de avaliação	Relevância e Coerência QA1. Em que medida o Programa CLDS é relevante, considerando as necessidades dos diferentes públicos (grupos desfavorecidos), dos territórios e categorias de beneficiários e o funcionamento das intervenções dos CLDS em conjunto (entre si e com outras intervenções de combate à exclusão social) no sentido de construir intervenções multidimensionais e integradas ou de reforçar áreas de atuação entendidas como prioritárias? Essas articulações resultam de uma efetiva concertação institucional? Eficácia QA2. O Programa CLDS alcançou os seus objetivos? E quais os contributos das suas intervenções para a mitigação das situações de pobreza e exclusão social? Como é que os CLDS causaram a mudança ocorrida face aos objetivos dos Programas, em função dos diferentes públicos-alvo e territórios? Que fatores determinam a (eventual) variabilidade dos resultados observados? Verificaram-se efeitos não esperados, positivos ou negativos? Quais os fatores críticos de sucesso (e insucesso) que se revelaram decisivos para a mitigação/inversão das situações de pobreza e exclusão social? Eficiência QA3. A <u>dimensão financeira</u>, a <u>distribuição dos apoios</u> e as <u>formas de financiamento</u> adotados nas intervenções foram adequadas? QA4. Qual a relação entre recursos mobilizados pelos CLDS e os resultados das suas intervenções? Quais os fatores que influenciaram a relação entre resultados e recursos alocados verificada? Impacto	

Avaliações Temáticas OP4

	QA5. Quais são os efeitos globais das intervenções dos CLDS, no contexto socioeconómico dos territórios abrangidos, em particular no que diz respeito à mitigação e a inversão dos fatores territoriais produtores de pobreza e exclusão social? Verificaram-se efeitos não esperados? Sustentabilidade QA6. Existem condições para que os resultados sejam duráveis no tempo para além da intervenção, quer ao nível dos indivíduos quer dos atores no território, designadamente no caso em que o financiamento público cesse? Quais os efeitos da sucessão das gerações de CLDS nos territórios? Como se repercutem as interrupções entre fases de CLDS? Valor Acrescentado Europeu QA7. Em que medida as transformações observadas por via dos CLDS são potenciadas pelo facto destes serem financiados por Fundos Europeus?
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Avaliação Realista combinada com Estudos de Caso Comparativos e Qualitative Comparative Analysis (QCA)
Procedimento de contratação	Concurso Público Internacional
Entidade responsável	AD&C
Grupo de Acompanhamento	AD&C (Coordenador); AG PESSOAS 2030; AG Algarve 2030; ISS; GEP; CES; Coordenação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza; Associação Nacional de Municípios Portugueses
Duração prevista	555 dias
Preço base	165.000,00 €
Pós-contrato	
Avaliador	Colabor – Associação Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social
Coordenador(es)	Paulo Pedroso
Preço contratado	149.500,00 €
Data de início / Final / Duração	02-06-2026/ <i>avaliação em curso</i> / <i>avaliação em curso</i>

A45. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: PROGRAMA ESCOLHAS		
Objetivo(s)	O principal objetivo é avaliar o impacto das atividades desenvolvidas no quadro deste Programa nos processos de inclusão de comunidades desfavorecidas	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Instrumentos de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030 e Programas Regionais Lisboa e Algarve 2030
	Territorial	Portugal Continental (com análise por NUTS II)
	Temático	TO Programa Escolhas
	Temporal	Portugal 2030
Critérios e Questões de avaliação	Todas as respostas às questões de avaliação devem ter em consideração uma análise relativa à igualdade de oportunidades e de género, indicando eventuais disparidades e pontos relevantes. Coerência QA1. Em que medida a intervenção, no âmbito do Programa Escolhas, se articula com outras medidas de política pública? Eficácia QA2. As intervenções realizadas alcançaram os objetivos específicos definidos no âmbito das candidaturas ao PE e ao nível dos participantes abrangidos? Eficiência QA3. Os recursos afetos ao PE foram/são adequados e suficientes para fazer face aos objetivos da política pública em causa? Impacto QA4. Quais são os efeitos dos apoios do Programa Escolhas nas crianças e jovens dos 6 aos 25 anos provenientes de contextos de maior vulnerabilidade socioeconómica? QA5. Qual o impacto do Programa Escolhas no contexto socioeconómico dos territórios de implementação? Sustentabilidade QA6. Em que medida os efeitos da intervenção perduram ao longo do tempo? Valor acrescentado europeu QA7. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos Fundos Europeus no contexto nacional no âmbito do Programa Escolhas?	
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação	

Procedimento de contratação		Concurso Público com publicação no JOUE	
Entidade responsável		AG PESSOAS 2030	
Grupo de Acompanhamento		Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 (Coordenador), AD&C, IPDJ, PlanAPP, AIMA, Programa Regional do Algarve 2030, Programa Regional de Lisboa 2030	
Duração prevista		365 dias	
Preço base		194.000,00 €	
Pós-contrato			
Avaliador		Colabor – Associação Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social	
Coordenador(es)		Bárbara Ferreira e Sónia Costa	
Preço contratado		175.000,00 €	
Data de início / Final / Duração		22-05-2025 / avaliação em curso / avaliação em curso	
Aspetos metodológicos e processuais			
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Avaliação baseada na Teoria: – Teoria da Mudança – Análise Comparativa Qualitativa (QCA) (complementar)	
	Técnicas de recolha de informação	– Análise documental – Revisão de literatura, legislativa, estatística oficiais e Sistema de Informação (AGIL) – 11 Entrevistas semi-diretivas – Grupos focais com técnicos e representantes de instituições parceiras e a realização de workshops participativos com jovens participantes, com o objetivo de identificar mecanismos causais subjacentes ao desempenho dos projetos e as condições que potenciam ou mitigam os seus efeitos. – 6 Estudos de caso (30 participantes)	
	Informação de suporte	– Revisão de literatura – Análise legislativa e documental do Programa Escolhas e políticas com finalidades semelhantes – Meta-análise de avaliações do Programa Escolhas e outras medidas de política pública relevantes – Análise longitudinal de necessidades e de contexto e construção de Índice de vulnerabilidade social territorial	
Follow-up	Número de recomendações		
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	A preencher	
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias		A preencher
	Ponto de situação da implementação das recomendações		Implementada: Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada: ----
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	A preencher após o encerramento do follow-up	
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	O principal valor acrescentado desta avaliação consiste em disponibilizar evidência robusta sobre os resultados e impactos do Programa Escolhas ao longo da sua implementação, permitindo apoiar a melhoria da eficiência e eficácia dos apoios e fundamentar o desenho de futuras intervenções dirigidas à inclusão social de crianças e jovens em contextos vulneráveis	
	Pistas de análise para avaliações futuras	Pista 1: Acompanhar o desenvolvimento do sistema de monitorização e avaliação do Programa, avaliando em que medida os indicadores disponíveis permitem medir impactos e comparar resultados entre intervenções, identificando os principais constrangimentos na recolha de dados e reporte. Pista 2: Analisar como os modelos de financiamento e os mecanismos de continuidade evoluíram e em que medida as alterações introduzidas, incluindo as decorrentes de recomendações anteriores sobre priorização territorial e estabilidade do financiamento, se traduzem em maior sustentabilidade e coerência nos projetos a médio prazo.	
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	Pista 1: Reforçar a robustez da evidência que sustenta os impactos identificados. Pista 2: Aperfeiçoar as métricas de avaliação através de indicadores mais quantitativos e objetivos. Pista3: Enquadrar de forma mais sistemática a intervenção avaliada no conjunto das políticas e instrumentos relevantes, identificando complementaridades, sobreposições e potenciais sinergias com outras medidas financiadas pelos Fundos Europeus.	

Avaliações Transversais

A62. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: REACT-EU – ASSISTÊNCIA À RECUPERAÇÃO PARA A COESÃO E OS TERRITÓRIOS DA EUROPA		
Objetivo(s)	Avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto da implementação do REACT-EU, por Eixo Prioritário, determinando de que forma os recursos disponibilizados contribuíram para os objetivos de promover a recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19, e das respetivas consequências sociais, e à preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, tendo em conta os tipos de ações financiadas, os efeitos sobre os seus beneficiários e destinatários finais e o valor acrescentado europeu na ajuda à recuperação económica.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Instrumentos de Política
Âmbito	Programático	COMPETE 2030, AÇORES 2030, MADEIRA 2030
	Territorial	Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira
	Temático	Eixos Prioritários VII - REACT-EU FEDER e VIII – REACT-EU FSE do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização Eixo XIV – Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de Covid-19 – FEDER e Eixo XV – Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de Covid-19 – FSE do PO Açores 2020 Eixos XIII - Recuperação Económica, Resposta da Saúde Pública e transição climática no contexto da pandemia da COVID-19 (FEDER) e XIV - Promoção do Emprego e da Inclusão Social em consequência dos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid-19 (FSE) do PO Madeira 14-20
	Temporal	Portugal 2020 (<i>ex post</i>)
Critérios e Questões de avaliação	Relevância QA1. Em que medida os instrumentos criados para promover a recuperação da crise no contexto da pandemia da COVID-19, e das respetivas consequências sociais, foram ao encontro das necessidades diagnosticadas e dão resposta às necessidades dos beneficiários e grupos-alvo a que são dirigidos? Coerência interna e externa QA2. Como é que os instrumentos de apoio no âmbito do REACT-EU se articulam e complementam entre si e asseguram a coerência externa com as prioridades definidas no contexto da resposta à pandemia da COVID-19, designadamente as estabelecidas ao nível da União Europeia? Eficácia QA3. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU, sob a forma de incentivos ao investimento ou de capital de exploração, para assegurar a sobrevivência e manutenção da atividade das empresas, em particular nos setores mais afetados pela pandemia de COVID-19 e que necessitaram de uma rápida revitalização, como o turismo e a cultura? (Linha de força 1) QA4. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU para promover a resiliência do sistema de saúde, particularmente ao nível dos investimentos realizados em produtos e serviços como as vacinas e os medicamentos específicos contra a COVID-19? (linha de força 2) QA5. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU, no âmbito da testagem à COVID-19, para a revitalizar o setor do turismo, particularmente nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira? (linha de força 2) QA6. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU, no âmbito da testagem à COVID-19 nos estabelecimentos de educação, concretamente dos profissionais da comunidade educativa e dos alunos do ensino secundário, para estabilização e retoma das atividades escolares? (linha de força 2) QA7. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU, através do reforço do crédito horário das escolas e do apoio tutorial específico, para promoção das atividades e do sucesso escolar, particularmente ao nível do acompanhamento mais individualizado dos alunos com maiores dificuldades, incluindo alunos com necessidades educativas específicas? (linha de força 2) QA8. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU para a promoção da criação de emprego e para estímulo à reconversão profissional de desempregados, apoios à contratação e prémios à manutenção do posto de trabalho e à inserção de jovens no mercado de trabalho, tendo em vista a sua transição para a vida ativa? (linha de força 3) QA9. As especificidades dos territórios abrangidos e dos grupos-alvo revelaram-se igualmente atendidas pelos instrumentos de apoio ou explicam níveis de sucesso diferenciados? Eficiência QA10. A afetação de recursos entre os diferentes instrumentos revelou-se adequada e suficiente para a prossecução dos objetivos e resultados pretendidos com as intervenções da política pública? Poder-se-iam ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos? Impacto QA11. Qual o impacto da implementação dos instrumentos mobilizados na promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia da COVID-19, e das respetivas consequências sociais (linhas de força 1 a 3). Valor Acrescentado Europeu QA12. Qual o valor acrescentado europeu das intervenções, face ao que seria alcançado ao nível da ação individual do Estado-Membro? Que fatores indutores de valor acrescentado europeu estão presentes nas intervenções apoiadas pelo REACT-EU e qual na natureza desse valor acrescentado (efeitos de volume, de âmbito e/ou de processo)?	
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria – Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação, e Análise Contrafactual (apenas para apoios concedidos às empresas)	

Avaliações Transversais

Procedimento de contratação		Consulta Prévia
Entidade responsável		AG COMPETE
Grupo de Acompanhamento		AD&C, AG do COMPETE2030, AG do Programa Regional dos Açores; AG do Programa Regional da Madeira; Organismos Intermédios; IIEFP – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.; Direção-Geral da Saúde; Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.; Secretaria Regional da Saúde; Instituto de Gestão Financeira da Educação; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Instituto da Segurança Social
Duração prevista		160 dias
Preço base		74.377,80 €
Pós-contrato		
Avaliador		Ernst & Young
Coordenador(es)		Sandra Primitivo
Preço contratado		66.900,00 €
Data de início / Final / Duração		28-06-2024 /27-11-2025/ 1 ano e 5 meses
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação Avaliação de Impacto Contrafactual (AIC) – apoios concedidos às empresas
	Técnicas de recolha de informação	– Recolha e análise documental; – Recolha e análise de dados estatísticos e base de dados de empresa (SABI); – Entrevistas a stakeholders, nomeadamente: AG COMPETE; AG PR Açores; AG PR Madeira; DGE / EM-PNPSE; DGesTE; DG Saúde; DR Saúde (Açores); Fundo Regional do Emprego; IIEFP; IGeFE; Instituto do Emprego da Madeira; Serviço de Saúde da RAM, EPERAM; 3 Estudos de Caso: - EC1 - Capacitação e Resiliência do Sistema de Saúde; - EC2 - Recuperação de aprendizagens – Escola TEIP; - EC3 - Recuperação de aprendizagens – Escola não TEIP. 5 Focus Group: – FG#1 – Apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial; – FG#2 – Saúde - Testagem, vacinação e resiliência do sistema de saúde; – FG#3 – Efeitos da testagem no setor do turismo; – FG#4 – Reforço da Educação (testagem e consolidação das aprendizagens nas escolas); – FG#5 – Apoio à manutenção e criação de emprego. Inquérito – Beneficiários empresariais que recorreram ao Sistema de Incentivos à Liquidez e/ou Sistema de Incentivos ao Tecido Empresarial – universo: 65.677; amostra: 4.930; respostas: 713
	Informação de suporte	– Documentos de programação das medidas REACT, Agenda 2020, documentos de diagnóstico dos Programas, avisos e critérios de seleção, auditorias realizadas pelo TC, informação disponibilizada pelas principais entidades promotoras, legislação e regulamentação e relatórios de execução – SI PT2020 (avisos, procura e seletividade, execução financeira e execução física) – Base de dados empresariais – SABI – Sistema Estatístico Nacional (INE, Banco de Portugal)
	Número de recomendações	
Follow-up	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	n.a.
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	n.a.
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: Parcialmente implementada: Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada: n.a.
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	Atendendo a que, independentemente dos resultados obtidos nos diferentes domínios de intervenção, todas as medidas adotadas assumiram um carácter extraordinário, para resposta a um contexto absolutamente excecional decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, as quais não tem qualquer tipo de continuidade na programação dos fundos da Política de Coesão no horizonte 2021-27, entende-se que as mesmas não merecem ser sujeitas a um processo de follow-up de recomendações.
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	Os principais contributos desta avaliação foram: – Avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto do REACT, nas suas diferentes áreas de atuação Em síntese: – A análise contrafactual, combinada com o inquérito às empresas, permitiu concluir que, ao nível da liquidez das empresas mais afetadas, foi apoiado cerca de 14% do Volume de Negócios gerado em 2019 nos setores abrangidos (ex: turismo e cultura); a simplicidade dos processos de candidaturas e a necessidade urgente de financiamento resultaram numa procura elevada, superando a dotação disponível e a maioria das metas programadas; sem o apoio, estima-se que 32% das empresas apoiadas teriam encerrado e 185 mil postos de trabalho teriam sido perdidos

		– Nos apoios à manutenção e criação de emprego, o REACT-EU apoiou cerca de 32 mil postos de trabalho, (1,4% do número de indivíduos empregados em 2020); o programa de estágios ATIVAR.PT teve uma forte adesão e bons resultados, com uma taxa de empregabilidade de 77%, facilitando a inserção de jovens e desempregados; – No setor da educação, o REACT-EU desempenhou um papel fundamental na recuperação e consolidação de aprendizagens, num período em que as escolas estavam fechadas e os professores e alunos em confinamento, mitigando desigualdades socioeducativas agravadas pelo ensino remoto; as medidas implementadas, como reforço do crédito horário e apoio tutorial, abrangeram cerca de 1,7 milhões de alunos, contribuindo para resultados positivos no desempenho escolar (taxas de transição semelhante às de 2018 e redução das taxas de desistência face a 2019) Neste âmbito, o principal valor acrescentado da avaliação reside nas suas próprias conclusões, confirmando os bons resultados alcançados em qualquer das medidas de resposta aos efeitos adversos provocados pela pandemia da COVID-19.
	Pistas de análise para avaliações futuras	Pista 1: Aprofundar avaliação de efeitos de medidas que, no âmbito do apoio à recuperação das aprendizagens, deixaram lastro de continuidade para o futuro.
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	Pista 2: melhora qualidade e acesso a indicadores de desempenho socio-escolar dos alunos apoiados, com vista à avaliação das medidas de apoio à recuperação e aprendizagens.

A64. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO PESSOAS 2030		
Objetivo(s)		Analisar os níveis de eficácia e eficiência do Programa até à data, centrada na análise dos níveis de prossecução das suas metas para 2024, bem como da pertinência do mesmo face às alterações no contexto externo entretanto verificadas.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030
	Territorial	Área Geográfica do PESSOAS 2030
	Temático	Todas as prioridades do PESSOAS 2030
	Temporal	PT2030
Critérios e Questões de avaliação		Relevância QA1. Em que medida a estrutura de objetivos e tipologias do Programa estão a dar resposta às necessidades diagnosticadas dos grupos-alvo a que o Programa pretende dar resposta? Coerência QA2. As intervenções previstas no Programa revelam coerência entre si (em termos programáticos e na prática) para permitirem atingir os objetivos do Programa? Está a ser assegurada a utilização articulada dos diferentes instrumentos de financiamento existentes para as intervenções nas mesmas áreas da política pública que o Programa financia? (coerência interna) QA3. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções do Programa e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território (nomeadamente relação entre Programas Temáticos e Regionais e entre estes e o PRR e outros instrumentos de política regional/setorial)? (coerência externa) Eficiência operativa QA4. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, incluindo Sistema de Informação, revelam-se eficazes e eficientes? QA5. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos do Programa, respetivos grupos-alvo e instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial? QA6. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil? QA7. O Programa está a ser capaz de acompanhar os projetos de forma a potenciar a sua boa implementação com vista a alcançar os seus objetivos? QA8. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa? Eficácia QA10. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa? Valor acrescentado europeu QA11. As opções programáticas inscritas no PESSOAS 2030, bem como as regras e orientações seguidas na sua implementação, vêm acrescentar valor à implementação das políticas públicas em Portugal nas áreas de intervenção deste Programa?
Abordagem/Método		Avaliação Baseada na Teoria (ABT), Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
Procedimento de contratação		Concurso Público Internacional
Entidade responsável		AG Pessoas 2030
Grupo de Acompanhamento		Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 (Coordenador), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), Comissão Europeia, 2 Representantes do Conselho Económico e Social (CES), Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFe),

Avaliações Transversais

	Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), Comissão para Cidadania e Igualdade de Género (CIG), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP).	
Duração prevista	270 dias	
Preço base	100.000,00 €	
Pós-contrato		
Avaliador	Quatenaire	
Coordenador(es)	António Manuel Figueiredo	
Preço contratado	86.500,00 €	
Data de início / Final / Duração	27-08-2024 / 09-06-2025 / 286	
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Técnicas de recolha de informação	- Análise documental: Informação relativa ao Portugal 2030; Quadro Regulamentar Europeu Aplicável ao Portugal 2030; Legislação Nacional Aplicável, incluindo o Regulamento Específico do Programa; Informação relativa ao PESSOAS 2030: o Texto Integral do PDQI e respetivas fichas de indicadores; Plano de Avisos de Abertura de Concursos do PESSOAS 2030; Consulta de diversos Estudos nas áreas de atuação do Programa. - Inquéritos a entidades beneficiárias com operações aprovadas e não aprovadas. - Conjunto abrangente de entrevistas a praticamente todas as estruturas da AG e toos os OI; foram realizados grupos focais com especialistas nas áreas de intervenção do programa; Auscultação de um conjunto de entidades como a DGEstE, a ANESPO e a APAV; Foram ainda realizadas algumas entrevistas de substituição a alguns grupos focais de discussão para os quais não foi conseguida a massa de respostas necessárias, como foi o caso das entrevistas a representantes do PIACC (formação de adultos) e no âmbito da territorialidade da programação as entrevistas ao Programa Regional Norte e à CCDR Centro. - Estudos de caso – Centros Qualifica; Cursos profissionais; CNAIM; Medidas de Capacitação de Parceiros da Economia Social.
	Informação de suporte	SI PESSOAS
Follow-up	Número de recomendações	17 Recomendações (3 não foram aceites)
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	3 Recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	11 Recomendações
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: 5 Parcialmente implementada: 1 Implementação em curso: 4 A implementar no futuro: 4 Não implementada: 3
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	A preencher após o encerramento do follow-up
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	Esta avaliação permitiu auxiliar a reprogramação intercalar ajustada às necessidades de contexto, assegurando maior flexibilidade na resposta às circunstâncias concretas e favorecendo uma adaptação mais eficaz das intervenções aos desafios e prioridades identificados.
	Pistas de análise para avaliações futuras	Algumas das pistas de análise para futuras avaliações consistem em aferir a relevância do Programa na resposta a necessidades emergentes, designadamente no que respeita à inclusão digital da população idosa, à resposta a novas formas de violência, ao retorno do investimento em educação e formação de adultos e ao contributo do PESSOAS 2030 para a inclusão de migrantes. Regista-se, a este propósito, que o Plano de Avaliação do PESSOAS 2030 já contempla algumas destas áreas nas suas intenções avaliativas.
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	A avaliação teria beneficiado da prévia disponibilização e utilização, pelas entidades, dos templates de reporte da execução física, na medida em que tal teria contribuído para uma maior sistematização, consistência e comparabilidade da informação recolhida e analisada.

A65. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030		
Objetivo(s)	Analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o previsto e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos: - Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação; - Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se a implementação Programa está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	Sustentável 2030
	Territorial	Território coberto pelo Programa, ou seja, as cinco NUTS II do Continente e as duas Regiões Autónomas

	Temático	OP2, OP3 e Assistência Técnica
	Temporal	PT2030
Critérios e Questões de avaliação	Eficiência operativa QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes? QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura (em qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos do Programa, tendo em conta as características do Programa e dos seus principais beneficiários? QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil? QA4. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa e contratualizados permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa? QA5. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa? QA6. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa? Eficácia QA7. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa? Notoriedade QA8. A estratégia de divulgação/ comunicação do Programa está a ser eficaz?	
	Abordagem/Método	Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Procedimento de contratação	Concurso Público
	Entidade responsável	AG Sustentável
	Grupo de Acompanhamento	Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 (coordenador do GA), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), Agência Portuguesa de Ambiente (APA), Instituto de Desenvolvimento Regional da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais da Região Autónoma dos Açores, Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P., Representante do Conselho Económico e Social (CES)
	Duração prevista	330 dias
	Preço base	125.135,00 €
	Pós-contrato	
Avaliador		PPLL Consult Ambiente e Economia dos Recursos Naturais
Coordenador(es)		Cristina Marta-Pedroso
Preço contratado		118.761,60 €
Data de início / Final / Duração		06-12-2024 / 05-12-2025/ 1 ano
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Técnicas de recolha de informação	Análise documental e estatística ; Inquérito: - Questionário 1 (exploratório) a todos os beneficiários com operações aprovadas, para identificação da existência de atrasos na realização de despesa face ao planeamento aprovado – universos de 17 beneficiários e 46 operações, taxa de resposta de 100% - Questionário 2 aplicado ao universo de entidades que apresentaram candidaturas ao Programa Sustentável 2030 – universos de 56 operações, taxa de resposta de 100%. Entrevistas semi-diretivas: AG Sustentável 2030, OI, AD&C. 2 Estudos de caso: - EC1 Tipo I – Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (RAA) e Instituto de Desenvolvimento Regional (RAM); - EC2 - Tipo II – realizados a seis operações de grande magnitude. 3 Focus Group: - FG#1 – Rede de Ação Climática e Sustentabilidade; - FG#2 – Comité de Acompanhamento; - FG#3 – Comunicação do Sustentável 2030.
	Informação de suporte	- Desk research – Informação documental: documentação relativa ao Portugal 2030 e ao Programa Sustentável 2030 (Plano de Comunicação, Atas de reuniões, Plano de Avisos e Avisos de Abertura de Candidaturas, etc.); legislação nacional e outros documentos de enquadramento da atuação do Programa Sustentável 2030; Regulamentos europeus; avaliações realizadas nos períodos de programação anteriores; documentos de orientação e referenciais metodológicos sobre avaliação; - Informação recolhida nos Sistemas de Informação do Programa Sustentável 2030 e do Portugal 2030. - Desk research - Informação quantitativa: dados de estatísticas oficiais nacionais e internacionais; dados do SI (prazos de análise de candidaturas, recursos alocados à análise de candidaturas, pedidos de alteração e pedidos de pagamento; dados financeiros e físicos do Programa – por OE e por TO – candidaturas, aprovação, taxas de compromisso, execução e metas)

Avaliações Transversais

Follow-up	Número de recomendações	27 recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	n.a
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	27 Recomendações
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: 11 Parcialmente implementada: 0 Implementação em curso: 0 A implementar no futuro: 12 Não implementada: 4
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	A preencher após o encerramento do follow-up
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	O principal valor acrescentado da avaliação da operacionalização foi ter permitido confirmar que o Programa enfrenta um baixo ritmo de implementação dos investimentos e os motivos que conduzem a esta situação, com desvios temporais significativos já registados, concluindo pela necessidade de dispersar o risco de implementação. Essa conclusão assentou, designadamente, no facto de o financiamento do Sustentável 2030 se concentrar num universo restrito de áreas de intervenção/beneficiários, o que justificou a conclusão de que seria necessário alargar as elegibilidades do Programa a novos objetivos específicos, de forma a promover essa dispersão do risco. O conteúdo desta avaliação foi importante para a avaliação intercalar do Programa nomeadamente dando pistas para novas áreas de intervenção a apoiar.
	Pistas de análise para avaliações futuras	Pista 1: Avaliar em que medida o aumento do grau mínimo de maturidade exigido às operações, em sede de avisos, influencia o ritmo de execução das mesmas, nomeadamente no que respeita à mitigação de atrasos sistémicos que caracterizam a implementação de operações de natureza infraestrutural apoiadas pelo Programa. Pista 2: Tendo em conta a dimensão dos investimentos e o reduzido universo de operações, importa avaliar a necessidade de reforço dos mecanismos monitorização ao nível das operações. Nesse contexto, deverá promover-se, desde a fase de aprovação das candidaturas, a recolha sistemática de informação relevante, designadamente: identificação de marcos temporais críticos associados a condicionantes externas (ex: licenciamento ambiental, autorizações para a realização de despesa, a título de exemplo) e sobre o planeamento dos procedimentos de contratação previstos. A disponibilização desta informação permitirá à Autoridade de Gestão, melhor compreender os desvios face ao planeamento inicial, identificar as respetivas causas e adotar medidas de mitigação adequadas e atempadas. Pista 3: Será importante avaliar em que medida a Autoridade de Gestão, dispondo de informação mais robusta, mobiliza os instrumentos ao seu dispor para antecipar e apoiar a resolução de constrangimentos, bem como identificar situações que extravasam o seu âmbito de atuação e exigem intervenção a outros níveis de responsabilidade técnica ou política.
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	Pista 1: Calibrar o nível de ambição das avaliações à luz das condições existentes para a sua realização e para que a avaliação produza resultados que são alcançáveis nomeadamente considerando as, quando existem, limitações à disponibilidade de informação.

A66. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO MAR 2030		
Objetivo(s)	DIMENSÃO MAR 2020: - Atualização da Avaliação do desempenho: valores finais alcançados dos indicadores de execução financeira e de execução física (realização e resultado) e avaliação quantitativa e qualitativa face às respetivas metas estabelecidas para o PO MAR 2020; - Avaliação de Impacto: A Teoria da Mudança (TdM) fornece o enquadramento geral para compreender como uma intervenção deverá produzir os resultados e impactos desejados. Articula a sequência lógica inputs, realizações, resultados, efeitos e impactos a longo prazo, e torna explícitas os pressupostos subjacentes e os fatores externos. Neste contexto, a Rede FAMENET fornece o enquadramento adequado à realidade FEAMPA, de matrizes de avaliação de impacto, com particular foco ao nível da eficácia da contribuição para as mudanças no setor (por prioridade e respetivas prioridades de intervenção) e ao nível do valor acrescentado da União Europeia (por prioridade). DIMENSÃO MAR 2030: - Avaliação de Eficiência Operacional.	
	Tipo de avaliação, por:	Objetivo Incidência
Âmbito	Programático	MAR 2030
	Territorial	Portugal
	Temático	Prioridades FEAMP/FEAMPA
	Temporal	PT2020 e PT 2030
Critérios e Questões de avaliação		Dimensão MAR 2020 QA0. A implementação dos projetos permitiu alcançar as metas estabelecidas? Análise global de desempenho do PO MAR 2020 e avaliação qualitativa dos desvios observados. Eficácia e Impacto QA1. De que forma o MAR 2020 contribuiu para as prioridades de intervenção da prioridade 1 estabelecida no Regulamento FEAMPA - promoção da pesca sustentável como pedra angular de economias costeiras e marítimas resilientes em toda a

	União Europeia e aborda a necessidade de promover uma pesca economicamente competitiva, ambientalmente responsável e socialmente inclusiva? QA2. De que forma o MAR 2020 contribuiu para as prioridades de intervenção da prioridade 2 estabelecida no Regulamento FEAMPA - promoção da aquicultura sustentável, juntamente com a transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura? QA3. De que forma o MAR 2020 contribuiu para permitir uma economia azul sustentável e para promover o desenvolvimento das comunidades nas zonas de pesca e aquicultura? QA4. De que forma o MAR 2020 contribuiu para as prioridades de intervenção da prioridade 4 estabelecida no Regulamento FEAMPA - reforço da governação internacional dos oceanos e à garantia de que os mares e oceanos são seguros, limpos e geridos de forma sustentável? Eficiência QA5. Em que medida a mudança pretendida em relação às áreas prioritárias foi alcançada de forma eficiente: Em que medida os resultados do MAR 2020 foram eficientes em relação: ao setor das pescas, ao sector da aquicultura, à proteção ambiental, à transição energética, ao mercado, ao desenvolvimento local, ao controle e vigilância, à resposta de custos de contexto? Relevância QA6. Os resultados do MAR 2020 são relevantes em relação aos fatores externos e às necessidades dos beneficiários? Coerência QA7. Em que medida os resultados do MAR 2020 são coerentes a nível interno e externo? Valor acrescentado da EU QA8. As mudanças teriam sido alcançadas com a mesma intensidade e qualidade, ou teriam sido plenamente alcançadas sem o apoio do EMFAF? Dimensão MAR 2030- Avaliação de Eficiência Operacional QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes? QA1.1. Concluir sobre a facilidade de acesso (rapidez e simplicidade da utilização) aos formulários de candidatura (SIMAR) e de pedidos de pagamento (idigital) pelos utilizadores externos e sobre a disponibilidade e legibilidade da respetiva documentação de apoio à utilização. QA1.2. Concluir sobre a eficácia e eficiência dos procedimentos (articulação entre sistemas de informação SI MAR e idigital) e dos requisitos a cumprir pelos beneficiários na garantia de qualidade da instrução das candidaturas, do acompanhamento dos projetos e dos pedidos de pagamento, tendo em conta o ajustamento do grau de exigência destes procedimentos (candidatura, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento) à dimensão e natureza dos projetos, ao grau de capacitação dos beneficiários e ao princípio de simplificação QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura (em qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos do Programa, tendo em conta as características do Programa e dos seus principais beneficiários? QA2.1. Concluir sobre o cumprimento do Plano de Anual de Avisos e sobre a adequação da frequência de abertura de avisos ao ritmo desejado de implementação do Programa. QA2.2. Concluir sobre a influência do nível de capacitação dos beneficiários na qualidade da procura, aferindo a eficácia da capacitação providenciada através do: capacitação direta da Autoridade de Gestão, Organismos Intermédios e Grupos de Ação Local (GAL) e outras entidades do sector. QA2.3. Concluir sobre o trabalho dos Grupos de Ação Local (GAL) relativo ao aumento da participação dos atores locais: realização de atividades de comunicação e animação locais dirigidas a potenciais beneficiários; melhoria na consciência os potenciais beneficiários locais, incluindo os grupos sub-representados, sobre as oportunidades de acesso ao financiamento da União Europeia. QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil? QA3.1. Concluir sobre a eficiência do processo de seleção em termos de prazos de decisão, procedimentos e recursos alocados à análise das candidaturas à garantia de rigor no processo de seleção e à garantia de uma resposta atempada aos beneficiários finais. QA3.2. Concluir sobre a relação entre a capacitação dos beneficiários (distinguindo os casos em que existe a participação dos Grupos de Ação Local) e a qualidade das candidaturas e a probabilidade de sucesso das mesmas. [mobilizar elementos de resposta a SubQ2.2] QA3.3. Concluir sobre participação dos Grupos de Ação Local (GAL) na melhoria da governação local e na coordenação das atividades locais: colaboração ativa dos GAL com os outros agentes de desenvolvimento local (estabelecimento de ligações e relações de confiança); os GAL estimularam uma melhoria na governação local, incluindo a coordenação das atividades locais e uma tomada de decisões mais participativa relacionada com os recursos e/ou atividades locais. QA4. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa e contratualizados permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa? QA4.1. Concluir sobre a adequação e suficiência dos indicadores de realização e de resultado definidos pelo Regulamento para monitorizar e avaliar o desempenho do Programa face aos objetivos que prossegue. QA5. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Coordenação das Regiões Autónomas, Organismos Intermédios (OI) e Grupos de Ação Local (GAL), é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em Coordenação das Regiões Autónomas, organismos intermédios e Grupos de Ação Local é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa? QA5.1. Concluir sobre a existência de ganhos de gestão operacional do Programa por via Coordenadores Regionais das Regiões Autónomas ou por via da delegação de competências contratualizada com Organismos Intermédios e GAL,
--	---

	identificando em que dimensões da implementação do Programa se manifestam ganhos de eficácia e eficiência (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de projetos, acompanhamento da execução, entre outras), ou eventuais situações de perda de eficácia e/ou de eficiência. QA5.2. Concluir sobre se existe capacidade suficiente para as atividades mobilizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL): a representatividade das comunidades locais foi assegurada na constituição dos respetivos GAL; as estratégias de desenvolvimento local (EDL) foram elaboradas de forma participativa e ascendente; os membros do GAL apoiam ativamente o processo de desenvolvimento local; os respetivos órgãos de gestão dos GAL dispõem de recursos e experiência adequada. QA6. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa? QA6.1. Concluir sobre o contributo da coordenação política - Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 (Plenária e Permanente) por via das Deliberações adotadas e da coordenação técnica da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, concluindo sobre os ganhos de eficiência e eficácia para a gestão do Programa. QA6.2. Concluir sobre a adequação da constituição, do funcionamento e contributo do Comité de Acompanhamento na sua função de apoio à implementação e à eficácia do Programa. Concluir sobre a adequação da constituição do Comité de Acompanhamento, identificando potenciais alterações nos seus membros que possam conduzir a melhoria nas suas funções de apoio. Concluir sobre a adequação do envolvimento dos <i>stakeholders</i> do ponto de vista do seu perfil e da forma de envolvimento, identificando os ganhos decorrentes desse envolvimento ou os prejuízos da sua ausência. QA7. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite antecipar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa? QA7.1. Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e dos projetos, sobre o realismo das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspectivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado. Explicitar as causas (fatores internos e externos) para perspectivas de desempenho eventualmente diferenciadas, quer para as áreas de intervenção com melhores perspectivas de cumprimento das metas, quer para as áreas de intervenção em que se perspetivam maiores dificuldades, incluindo constrangimentos inesperados na implementação dos projetos. Nos fatores externos, explicitar em que medida os custos de contexto (exigências legais nacionais, procedimentos administrativos, ...) condicionam (em ritmo e qualidade) a apresentação de candidaturas e a execução dos projetos aprovados. [Mobilizar elementos de resposta Q2 e Q3]. QA8. A estratégia de divulgação/ comunicação do Programa está a ser eficaz e é adequada para informar e apoiar os grupos-alvo no processo de candidatura? QA8.1. Concluir pela adequação do Plano de Comunicação do Programa aos propósitos de promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus. As ações e os requisitos de comunicação a cumprir pelos beneficiários são os mais adequados à divulgação dos apoios comunitários concedidos e aos ganhos de notoriedade pretendidos? QA8.2. Concluir sobre o grau de implementação do Plano de Comunicação do Programa, incluindo o cumprimento dos requisitos de comunicação e divulgação dos apoios pelos beneficiários.
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (Teoria da Mudança), com recurso a: – Análise documental; – Inquéritos e entrevistas a <i>stakeholders</i>; – Grupos focais e análise de dados administrativos
Procedimento de contratação	Consulta Prévia
Entidade responsável	AG Mar
Grupo de Acompanhamento	n.a.
Duração prevista	180 dias
Preço base	72.000,00 euros
Pós-contrato	
Avaliador	Quatenaire
Coordenador(es)	António Figueiredo
Preço contratado	63.800,00 euros
Data de início / Final / Duração	12-05-2026 / <i>em curso</i> / <i>em curso</i>

A67. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO NORTE 2030		
Objetivo(s)	Analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o previsto e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	PO Norte
	Territorial	Norte (NUTS II)
	Temático	NORTE 2030
	Temporal	PT2030
Critérios	Relevância	

e Questões de avaliação		QA1.1. A implementação do NORTE 2030 permite assegurar os objetivos específicos definidos? QA 1.2. A implementação do NORTE 2030 permite concretizar os indicadores de realização e de resultado? QA2. O modelo de governação implementado tem-se revelado o mais adequado para, nesta fase, assegurar a maior eficácia e eficiência possíveis na gestão do NORTE 2030? Eficiência Operativa QA3. As condições de admissibilidade das operações e dos beneficiários e a respetiva análise são as mais adequadas à procura existente na Região? O desenvolvimento dos critérios de mérito e o processo de apreciação das candidaturas, permitem selecionar as operações mais adequadas face aos objetivos do Programa? QA4. O processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais permite adequar a oferta de apoios, por um lado, às necessidades locais e sub-regionais em matéria de disponibilização de bens e serviços e, por outro, aos objetivos do Programa? Quais os indicadores de realização e de resultado a contemplar no OP5 relativos aos “Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados”? QA5. Os Sistemas de Informação desenvolvidos permitem aos utilizadores externos um acesso fácil e adequado? No que respeita aos utilizadores internos é recolhida e validada a informação relevante para o processo de gestão, monitorização e avaliação? Coerência Externa QA6. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território? <i>As Questões de Avaliação foram revistas após o início do contrato</i>
Abordagem/Método		Teoria de ação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
Procedimento de contratação		Consulta Prévia Simplificada
Entidade responsável		AG PR Norte
Grupo de Acompanhamento		AG do NORTE 2030, AD&C, IAPMEI, Instituto do Turismo, Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030, FCT, AMP e CIM (ATB, AVE, CAVADO, DOURO, TS e TTM).
Duração prevista		180 dias
Preço base		100.000,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		SPI
Coordenador(es)		Augusto Medina
Preço contratado		62.245,00 €
Data de início / Final / Duração		15-10-2024 / 16-12-2025 / 1 ano e 2 meses
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Teoria de ação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Técnicas de recolha de informação	Recolha documental e estatística Entrevistas: Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C); Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI); Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes; Comunidade Intermunicipal do Alto Minho; Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso; Comunidade Intermunicipal do Ave; Comunidade Intermunicipal do Cávado; Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa; Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS); Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). 2 Inquéritos: - Entidades empresariais que apresentaram candidaturas ao NORTE 2030 – 220 respostas - Entidades não empresariais que apresentaram candidaturas ao NORTE 2030 - 112 respostas 3 Focus groups: - FG#1 – O processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais na implementação dos Planos de Ação dos ITI; - FG#2 – O contributo do Comité de Acompanhamento para a eficácia e eficiência da gestão do NORTE 2030; - FG#3 – Discussão das conclusões e recomendações preliminares da avaliação.
	Informação de suporte	- Diplomas legais, texto do programa, regulamentos nacionais e comunitários, avisos de concurso, estudos de avaliação. - SI Portugal 2030 e SI Norte 2030
Follow-up	Número de recomendações	12 Recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	A preencher
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	12 Recomendações
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação 11 Implementação em curso: 1 A implementar no futuro: Não implementada:
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	A preencher após o encerramento do follow-up

A69. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO ALENTEJO 2030		
Objetivo(s)		A avaliação tem como objetivo global analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o programado e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos: – Avaliar até que ponto o Programa está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera; – Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos de política prosseguidos pelo Programa; – Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do Programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação; – Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se o Programa se encontra no caminho certo para a concretização dos objetivos específicos e metas estabelecidas.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	ALENTEJO 2030
	Territorial	Alentejo (NUT II)
	Temático	Todos os OP
	Temporal	PT2030
Critérios e Questões de avaliação		Eficiência operativa QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes? QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos específicos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial (da região)? QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil? QA4. A estrutura de gestão do Programa é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa? QA5. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa? Eficácia QA6. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa? Notoriedade QA7. A estratégia de divulgação/comunicação do Programa está a ser eficaz?
Abordagem/Método		Teoria da Ação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
Procedimento de contratação		Concurso Público
Entidade responsável		AG PR Alentejo
Grupo de Acompanhamento		Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo (que coordena o GA); Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.; Organismos Intermédios do ALENTEJO 2030: CIMAA; CIMAC; CIMAL; CIMBAL; CIMLT; AICEP; ANI; IAPMEI; FCT; TURISMO DE PORTUGAL; EMPIS
Duração prevista		260 dias
Preço base		70.000,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		SPI
Coordenador(es)		Augusto Medina
Preço contratado		58.357,35 €
Data de início / Final / Duração		18-12-2024 / 10-09-2025 / 9 meses
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Teoria de Ação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Técnicas de recolha de informação	– Recolha e análise documental e estatística; – Entrevistas: Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS); AG ALENTEJO 2030; Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL); Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL); Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC); Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT); Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C); Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI) – 2 Inquéritos: – Entidades empresariais que apresentaram candidaturas ao Alentejo 2030 – universo de 672, 197 respostas, taxa de resposta de 29%. – Entidades não empresariais que apresentaram candidaturas ao Alentejo 2030 – universo de 237, 45 respostas, taxa de resposta de 19%. – 3 Focus Groups

		FG#1 – Modelo de governação do ALENTEJO 2030 FG#2 – Formas de apoio, condições de elegibilidade e critérios de seleção – Fundo de Transição Justa (FTJ): – 3 Estudos de Caso EC1 - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo EC2 - Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) EC3 - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P (IAPMEI)
	Informação de suporte	– Diplomas legais, texto do programa, regulamentos nacionais e comunitários, avisos de concurso. – SI Norte 2030
Follow-up	Número de recomendações	36 Recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	0
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	36 Recomendações
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada: ----
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	A preencher após o encerramento do follow-up

A71. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO ALGARVE 2030		
Objetivo(s)		A avaliação tem como objetivo global analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o programado e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos: – Avaliar até que ponto o Programa está a dar resposta às necessidades identificadas na programação, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera – Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas de política e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos prosseguidos pelo Programa; – Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação; – Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se a implementação Programa está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	ALGARVE 2030
	Territorial	Algarve (NUT II)
	Temático	Todos os Eixos do Programa (OP1, OP2, OP4, OP5)
	Temporal	PT2030
Critérios e Questões de avaliação		Coerência QA1. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções do Programa e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território (nomeadamente relação entre Programas Temáticos e Regionais e entre estes e o PRR e outros instrumentos de política regional/setorial)? (coerência externa) Eficiência operativa QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial? QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil? Eficácia QA4. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação das operações aprovadas) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?
Abordagem/Método		Teoria da Ação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
Procedimento de contratação		Concurso limitado por prévia qualificação
Entidade responsável		AG PR Algarve
Grupo de Acompanhamento		Autoridade de Gestão do Programa Regional ALGARVE 2030 (que coordena o GA) / Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP / IAPMEI, IP / AICEP / Turismo de Portugal / EMPIS / PlanAPP
Duração prevista		420 dias
Preço base		70.000,00 €

Avaliações Transversais

Pós-contrato		
Avaliador	Ernst & Young	
Coordenador(es)	Sandra Primitivo	
Preço contratado	52.430,00 €	
Data de início / Final / Duração	03-04-2025 / 29-05-2026 / 13 meses	
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Teoria da Ação, Teoria da Programação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Técnicas de recolha de informação	Recolha e análise documental e estatística ; Entrevistas: AG, OI, AD&C, Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) 2 Inquéritos: – Inquérito a promotores empresariais, universo de 264 promotores, 110 respostas. – Inquérito a promotores não empresariais, universo de 215 promotores, 106 respostas. 6 Focus Group: – FG#1.1 – ITI CIM – FG#1.2 - ITI Água – FG#2 – Mobilização da procura/procura qualificada e processo de seleção – FG#3.1 – SI e CT&I – FG#3.2 – Cursos CteSP – FG#3.3 – Inovação Social 1 Estudo de caso – CTeSP em Sistemas e Tecnologias de Informação
	Informação de suporte	SI ALGARVE 2030 (dados sobre Avisos, candidaturas e aprovações)
Follow-up	Número de recomendações	61 Recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para <i>follow-up</i> e respetivas entidades destinatárias	
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada: ----
	Processo <i>follow-up</i> e Incorporação das recomendações	<i>A preencher após o encerramento do follow-up</i>
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	Sistematização de conclusões e recomendações alinhadas com as opções tomadas pela AG em sede da reprogramação MTR, suportadas por uma equipa externa de avaliação.
	Pistas de análise para avaliações futuras	Pista 1: Focalização em temas específicos, circunscrevendo o âmbito da avaliação, mas não a sua ambição no aprofundamento em matérias de eficácia, eficiência, coerência e valor acrescentado, procurando maiores complementaridade de políticas e fundos que contribuam para um mesmo fim.
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	Pista 1: Robustecimento dos processos avaliativos baseados na teoria, assentes em processos de planeamento e construção de exercícios de avaliabilidade facilitadores da implementação das avaliações, o que requer trabalho acrescido nas fases a montante do lançamento dos próprios procedimentos e/ou em sede de programação, isto apesar dos progressos já registados no atual período de programação.

A72. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO MADEIRA 2030		
Objetivo(s)	A avaliação tem como objetivo global analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o programado e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos: – Avaliar até que ponto o Programa está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera – Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos de política prosseguidos pelo Programa. – Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação; – Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se a implementação do Programa está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	MADEIRA 2030

	Territorial	Região Autónoma da Madeira
	Temático	Objetivos Estratégicos – OP1, OP2, OP3, OP4 e OP5
	Temporal	Portugal 2030
Critérios e Questões de avaliação	Relevância QA1. Em que medida a estrutura de objetivos do Programa está a dar resposta às necessidades diagnosticadas dos destinatários e dos territórios a que o Programa pretende dar resposta? Coerência QA2. As intervenções previstas no Programa revelam coerência (em termos programáticos e na prática) entre si para permitirem atingir os objetivos do Programa? Está a ser assegurada a utilização articulada dos diferentes instrumentos de financiamento existentes para as intervenções nas mesmas áreas da política pública que o Programa financia? (coerência interna). QA3. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções do Programa e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território (nomeadamente relação entre Programas Temáticos e Regionais e entre estes e o PRR e outros instrumentos de política regional/setorial)? (coerência externa). Eficiência operativa QA4 Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes? QA5 O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos específicos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial (da Região)? QA6. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil? QA7 O Programa está a ser capaz de acompanhar as operações de forma a potenciar a sua boa implementação com vista a alcançar os seus objetivos? QA8. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa e contratualizados permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa? QA9. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa? QA10. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa? Eficácia QA11. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa? QA12. Estão a ser atingidos os objetivos traçados para cada ITI? Valor Acrescentado Europeu: QA13. Em que medida a eficácia e a eficiência das intervenções apoiadas pelo Programa são potenciadas pelo facto de serem financiadas por Fundos Europeus? Quais os principais fatores indutores desse valor acrescentado? Quais as áreas de intervenção do Programa em que o valor acrescentado europeu é mais expressivo e qual a natureza desse valor acrescentado (efeitos de volume, de âmbito e/ou de processo)?	
	Abordagem/Método	Teoria de Ação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Procedimento de contratação	Concurso Público com publicação em Diário da República
	Entidade responsável	AG Programa Madeira 2030
	Grupo de Acompanhamento	A Autoridade de Gestão do Programa M2030 (coordenação do GA); AD&C; Organismos Intermédios: Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM; Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM; Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM; Município do Funchal; Município do Porto Santo; Conselho Económico e de Concertação Social (CES).
	Duração prevista	14 meses (424 dias)
	Preço base	75.000,00 €
	Pós-contrato	
	Avaliador	Technopolis
	Coordenador(es)	António Ramos (coordenação estratégica); Tatiana Alves (coordenação executiva)
	Preço contratado	59.225,00 €
	Data de início / Final / Duração	20-02-2025 / 23-03-2026 / 13 meses
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Teoria da Ação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Técnicas de recolha de informação	– 23 entrevistas semi-diretivas, que decorreram entre junho e dezembro de 2025. As entrevistas abrangeram diferentes níveis da governação do Programa, incluindo a AG e a estrutura operacional, todos os organismos intermédios, entidades representadas no Comité de Acompanhamento, entidades envolvidas nos ITI, entidades envolvidas na implementação das TO abrangidas pelas TdP disponibilizadas nas especificações técnicas, e outros <i>stakeholders</i> regionais, bem como representantes da AD&C. As entrevistas permitiram recolher perceções e informações úteis sobre a coerência das intervenções, os fatores de mobilização da procura e os principais constrangimentos na execução. – 7 Focus Group, com o objetivo de aprofundar a análise qualitativa sobre temas específicos, nomeadamente a operacionalização do Programa, a eficácia e eficiência dos procedimentos administrativos e o grau de ajustamento às necessidades e capacidades dos diferentes perfis de beneficiários. Os <i>Focus Group</i> temáticos decorreram durante o mês de novembro de 2025 e envolveram as seguintes tipologias de participantes:

Avaliações Transversais

		• Técnicos da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios • Representantes nas Redes de Articulação Funcional • Representantes do Comité de Acompanhamento • Representantes de Beneficiários – Entidades Públicas ou equiparadas • Representantes de Beneficiários – Empresas • Entidades com intervenção no ITI Funchal • Entidades com intervenção ITI Porto Santo – Os beneficiários foram ainda auscultados através de inquérito por questionário, aplicado por via eletrónica ao universo de entidades com candidaturas apresentadas ao Madeira 2030. As respostas foram recolhidas entre agosto e outubro de 2025, obtendo-se um total de 161 respostas válidas. – Foram também desenvolvidos três estudos de caso sobre os organismos intermédios do Programa, orientados para analisar em profundidade o modelo de delegação de competências e o seu funcionamento nos diferentes contextos institucionais. Estes estudos de caso baseiam-se na triangulação de várias fontes de informação, incluindo documentação de enquadramento, entrevistas semiestruturadas à Autoridade de Gestão e aos OI, registos dos <i>Focus Group</i> com beneficiários e técnicos, bem como dados de monitorização e resultados do inquérito aos beneficiários, encontrando-se descritos e analisados em detalhe no anexo específico dedicado aos estudos de caso
	Informação de suporte	Análise documental e de dados: – Indicadores de realização/ resultado comuns e específicos – Indicadores de realização/ resultado das operações mobilizados em avisos – Portaria n.º 17/2017 de 23 de janeiro, Aprova os Estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado ISSM, IP-RAM, os quais estabelecem a organização interna e as respetivas competências dos serviços e dos estabelecimentos integrados que funcionam na sua dependência. – Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro, Procede à criação do Instituto para a Qualificação, IP-RAM – Portaria nº 555/2024 de 21 de outubro, aprova os Estatutos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, designado por IQ, IP-RAM – Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/99/M que cria o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira e aprova o respetivo estatuto. – Portaria n.º 37/2021 de 19 de fevereiro, aprova os estatutos do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM. – Contrato de delegação de competências de gestão da Autoridade de Gestão do Madeira 2030 no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) no âmbito dos fundos europeus do Portugal 2030. – Programa Regional Madeira 2030, Descrição do Sistema de Gestão e Controlo – Dados do Sistema de Informação do Madeira 2030. – Manual de Procedimentos do Programa Madeira 2030 - Organismo Intermédio - IQ, IP-RAM.
Follow-up	Número de recomendações	17 Recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	A preencher
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	A preencher
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: 1 Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada: ----
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	A preencher após o encerramento do follow-up
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	O principal valor acrescentado da avaliação da execução do Madeira 2030 consiste em gerar conhecimento fiável sobre a implementação e os resultados do Programa, contribuindo para reforçar a qualidade da gestão, a prestação de contas e a eficácia das políticas cofinanciadas, bem como apoiar a tomada de decisão e a otimização das intervenções ao longo do seu ciclo de execução.
	Pistas de análise para avaliações futuras	Pista 1: Em futuras avaliações, desta natureza, deverá ser privilegiado um número limitado de questões de avaliação estrategicamente relevantes, assegurando maior profundidade analítica e evidência mais consistente para apoiar a melhoria da implementação e dos resultados do Programa.
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	Pista 1: O reforço da abordagem às teorias de avaliação nas fases preparatórias, designadamente na programação e antes do lançamento dos procedimentos, tendo em consideração as limitações associadas à disponibilidade de informação. Pista 2: Paralelamente, importa reforçar a capacitação dos recursos humanos envolvidos na função de avaliação, dotando-os das competências técnicas e metodológicas necessárias para planear, conceber e executar avaliações de forma consistente, assegurando a produção de resultados exequíveis e metodologicamente robustos, apesar dos progressos já registados no atual período de programação.

A73. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO AÇORES 2030

Objetivo(s)	Analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o previsto e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos: – Avaliar até que ponto o Programa está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera;
-------------	--

		– Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas de política e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos prosseguidos pelo Programa; – Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do Programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação; – Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se a implementação do Programa está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação	
	Incidência	Financiamentos / Programas	
Âmbito	Programático	AÇORES 2030	
	Territorial	Área Geográfica do Programa Açores 2030	
	Temático	Objetivo estratégico 1 a 7 do programa Açores 2030	
	Temporal	PT2030	
Critérios e Questões de avaliação		Eficiência operativa QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida da operação, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes? QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial? QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil? QA4. Os indicadores do programa e de contratualização permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa? Eficácia QA5. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação das operações aprovadas)) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?	
Abordagem/Método		Teoria de ação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação	
Procedimento de contratação		Ajuste Direto	
Entidade responsável		AG PR Açores	
Grupo de Acompanhamento		n.a.	
Duração prevista		426 dias	
Preço base		70.333,06 €	
Pós-contrato			
Avaliador		CEDRU	
Coordenador(es)		Sérgio Barroso	
Preço contratado		55.000,00 €	
Data de início / Final / Duração		22-10-2024 / 05-12-2025/ 1 ano e 1 mês (409 dias)	
Aspetos metodológicos e processuais			
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Teoria da Ação, Teoria da Programação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação	
	Técnicas de recolha de informação	Análise integrada de informação qualitativa. Análise estatística e de dados. Entrevistas: Autoridade de Gestão, Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego (DRQPE), Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade (DREC), Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (DRCID) e Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (DRAAC). Inquérito a beneficiários do Açores 2030 - universo de 503 promotores, tendo-se obtido 110 respostas válidas, correspondendo a uma taxa de resposta de 21,9%. 2 Focus group – FG#1 - AG, OI, AD&C e a outros membros do Comité de Acompanhamento (CA). – FG#2 - Beneficiários	
	Informação de suporte	– Diplomas legais, regulamentos, texto do Programa, documentos estratégicos. – informação relativa aos Avisos publicados, candidaturas submetidas, análises de mérito, entre outros elementos relevantes. – SI Açores 2030	
Follow-up	Número de recomendações		39 recomendações (4 não foram aceites)
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias		0
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias		35 Recomendações
	Ponto de situação da implementação das recomendações		Implementada: Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada: ----

Avaliações Transversais

	Processo <i>follow-up</i> e Incorporação das recomendações	<i>A preencher após o encerramento do follow-up</i>
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	A avaliação visou aprofundar se o Programa Açores 2030 se encontrava no rumo adequado para atingir os seus objetivos, identificando a necessidade de ajustamentos no âmbito de eventuais reprogramações, com base nas especificidades do contexto, de modo a assegurar maior flexibilidade e uma adaptação mais eficaz das intervenções aos desafios e prioridades identificados. Não obstante, embora o juízo avaliativo seja fiável para suportar decisões estratégicas e de execução, importa aprofundar a avaliação de impactos em fases posteriores, quando a execução apresentar maior robustez.
	Pistas de análise para avaliações futuras	Pista 1: As conclusões da avaliação assentam em evidência robusta, mas encontram-se condicionadas por fatores estruturais associados à fase inicial de implementação e à limitada disponibilidade de informação, pelo que, em avaliações futuras de natureza semelhante, importa considerar esses constrangimentos no próprio calendário das avaliações, ajustando o seu lançamento a eventuais atrasos sistémicos na execução.
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	Pista 2: Adequar o momento de realização das avaliações ao grau de maturidade do Programa e circunscrever o seu âmbito a temas prioritários. A diversidade de intervenções dificulta leituras agregadas homogêneas, exigindo aprofundamentos seletivos.

A74. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO PAT 2030		
Objetivo(s)		Analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o programado e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados de acordo com objetivos de política e os objetivos específicos do Programa, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos: – Avaliar até que ponto o Programa está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera; – Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos de política prosseguidos pelo Programa; – Avaliar a adequação da gestão estratégica e operativa do Programa para garantir adequados níveis de eficácia e eficiência da sua implementação (modelo de governação, processos e rotinas de análise, monitorização e acompanhamento); – Avaliar, a partir do ritmo de execução do Programa e dos projetos apoiados, se a implementação do Programa se encontra no caminho certo para a concretização dos objetivos específicos e metas estabelecidas; – Propor, em função da análise das diferentes dimensões acima referidas, os ajustamentos necessários à melhoria das condições de eficácia e eficiência da implementação do Programa.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	PAT
	Territorial	Portugal
	Temático	Todas as tipologias de ação do Programa, com aprofundamento na tipologia de ação “Sistema de Informação do PT 2030” e na implementação da Estratégia e Plano de Ação de Comunicação do programa.
	Temporal	PT2030
Critérios e Questões de avaliação		Eficiência operativa QA1. A estrutura de gestão do Programa, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa? QA2. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa? QA3. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes? QA4. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial? (ver mapas da TdP) QA5. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil? (ver mapas da TdP) QA6. O Programa está a ser capaz de acompanhar os projetos de forma a potenciar a sua boa implementação com vista a alcançar os seus objetivos? (ver mapas da TdP) QA7. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa e contratualizados permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa? Eficácia QA8. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/ adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa? (ver mapas da TdP) Notoriedade QA9. A implementação da Estratégia e Plano de Comunicação do Programa, até ao momento, permite cumprir os objetivos de informação, comunicação e notoriedade do Programa?

		Aprofundamento temático QA10. A operação “Sistema de Informação do Portugal 2030” financiada pelo PAT 2030, está a responder aos novos desafios e ambição em termos de transformação digital, interoperabilidade e transparência do Portugal 2030? (ver TdP TA Sistema de Informação do Portugal 2030)	
Abordagem/Método		Teoria da Ação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação	
Procedimento de contratação		Concurso Público	
Entidade responsável		AG PAT 2030 (através da AD&C)	
Grupo de Acompanhamento		Representante da AG do PAT 2030, que coordena, Representante da AD&C/ UEPA-Núcleo de Avaliação, Representante de um Programa Regional do PT 2030, Representante de um Programa Temático do PT 2030, Representante de Agência pública membro do Comité de Acompanhamento.	
Duração prevista		9 meses	
Preço base		84.000,00 €	
Pós-contrato			
Avaliador		Quaternaire Portugal	
Coordenador(es)		António Manuel Figueiredo e Maria Álvares	
Preço contratado		75.000,00 €	
Data de início / Final / Duração		31-07-2024 / 25-09-2025/ 1 ano e 2 meses	
Aspetos metodológicos e processuais			
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Teoria da Ação, Teoria da Programação, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação	
	Técnicas de recolha de informação	Análise documental e estatística. Focus Group com os membros do Comité de Acompanhamento (ANMP, Portugal Inovação Social, ANQEP, Confederação do Turismo de Portugal, Centro 20230, Mar 2030, AD&C) Inquéritos: - entidades utilizadoras do Balcão dos Fundos - entidades com candidaturas submetidas a Programas do PT 2030 - universo de 3.069 entidades, 371 respostas válidas. - AG utilizadoras do sistema de <i>back office</i> AG + - no total 14 respostas, nove respostas são das Autoridades de Gestão e cinco respostas de Organismos Intermédios. Entrevistas semi-estruturadas: AD&C, AG PAT 2030, AG Lisboa; AG Centro, AG Pessoas, G Norte, IGF, NOVA BSE, Redes de Articulação Funcional. Estudos de caso – Sistema de Informação do PT2030.	
	Informação de suporte	- Relatórios de monitorização de operações, plano de comunicação PAT 2030 e documentos estratégicos, PAT 2030, estudos de avaliação, memórias descritivas de operações aprovadas e de avisos à apresentação de candidaturas, atas do CA, relatórios de execução, estudos de avaliação. - Dados fornecidos pelo PAT 2030.	
Follow-up	Número de recomendações		25 recomendações (2 não foram aceites)
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias		0
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para <i>follow-up</i> e respetivas entidades destinatárias		23 Recomendações
	Ponto de situação da implementação das recomendações		Implementada: 7 Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação 8 Implementação em curso: 1 A implementar no futuro: Não implementada: ----
	Processo <i>follow-up</i> e Incorporação das recomendações	<i>A preencher após o encerramento do follow-up</i>	

A75. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: INTERCALAR FAMI 2030

Objetivo(s)	Melhorar a qualidade da conceção e implementação do Programa FAMI 2030, através da identificação dos problemas que o afetam e das formas de corrigi-los. Dada a fase inicial de execução do Programa, a avaliação intercalar centrar-se-á, necessariamente, nos aspetos processuais, na relevância do Fundo e nas formas de simplificar a implementação do Programa FAMI 2030, fornecendo contributos e recomendações com o objetivo de informar o ciclo político, considerando ainda o futuro Quadro Financeiro Plurianual. A avaliação intercalar deve, ainda, lançar as bases para a avaliação final, designadamente, identificando de que forma o sistema de monitorização e avaliação do Programa está desenhado de modo a disponibilizar evidências que permitam avaliar o impacto do Programa FAMI 2030 no final do período de programação.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	FAMI
	Territorial	Portugal
	Temático	Todos os objetivos específicos dos Programa FAMI 2030 e assistência técnica
	Temporal	PT2030

Avaliações Transversais

Critérios e Questões de avaliação	Relevância	
	QA1. Em que medida o Programa FAMI 2030 permite responder à dinâmica evolutiva dos problemas e necessidades observados na área das migrações e asilo?	
	QA2. Em que medida o Programa FAMI 2030 tem flexibilidade para se adaptar à dinâmica evolutiva dos problemas e necessidades observados na área das migrações e asilo?	
	Eficácia	
	QA3. Em que medida o Programa FAMI 2030 está no caminho certo para alcançar os seus objetivos?	
	QA4. Em que medida o sistema de monitorização e avaliação do Programa FAMI 2030 é adequado para disponibilizar informação, quantitativa e qualitativa, sobre o progresso do Programa?	
	QA5. Como foi/tem sido assegurado o envolvimento dos parceiros relevantes nas fases de programação, implementação, monitorização e avaliação do Programa FAMI 2030?	
	QA6. Em que medida o Programa FAMI 2030 respeita e/ou promove os princípios horizontais, conforme previsto no artigo 9.º do RDC?	
	QA7. Em que medida o Programa FAMI 2030 é eficaz na comunicação e divulgação de suas oportunidades de financiamento e dos resultados que atinge?	
	Eficiência	
	QA8. Em que medida o Programa FAMI 2030 apoia medidas com a melhor relação custo-eficácia?	
	QA9. Em que medida o sistema de gestão e de controlo do Programa FAMI 2030 é eficiente?	
	QA10. Em que medida e de que forma será possível uma maior simplificação na forma como o Programa FAMI 2030 é implementado?	
	Coerência	
	QA11. Em que medida o Programa FAMI 2030 é coerente com as iniciativas apoiadas no seu domínio de política pública, em particular com o apoio disponibilizado através do Instrumento Temático do Fundo?	
	QA12. Em que medida o Programa FAMI 2030 é coerente com outros fundos da UE (incluindo os outros fundos dos assuntos internos), e em particular com a ação externa da UE? Qual o contributo do modelo de governação do Programa FAMI 2030 para esta coerência?	
	Valor acrescentado da União	
	QA13. Em que medida o Programa FAMI 2030 gera valor acrescentado para a União Europeia?	
	Abordagem/Método	Lógica da intervenção e Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Procedimento de contratação	Consulta Prévia
	Entidade responsável	AG FAMI
	Grupo de Acompanhamento	Autoridade de Gestão do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (coordenador do GA), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., Organismo Intermédio, se aplicável, Comité de Acompanhamento.
	Duração prevista	29 dias
	Preço base	74.900,00 €
	Pós-contrato	
	Avaliador	CEDRU
	Coordenador(es)	Ana Caetano e Luís Carvalho
	Preço contratado	64.450,00 €
	Data de início / Final / Duração	23-02-2024/ 13-05-2024 / 3 meses
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Lógica da intervenção e Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Técnicas de recolha de informação	- Recolha documental: documentos estratégicos e de programação, documentos enquadramentos das políticas públicas relacionadas com o objeto de avaliação, regulamentos e legislação nacional e/ou comunitária, deliberações da Subcomissão Específica do FAMI (CIC Portugal 2030), Plano Anual de Avisos, Plano de Comunicação, Avisos de Abertura de Concurso, Descrição do Sistema de Gestão e Controlo, Manual de Procedimentos, estudos temáticos e avaliações; - Recolha de dados: Informação de Suporte; - Entrevistas/reunião: Comissão Diretiva do FAMI 2030; Secretariado Técnico do FAMI 2030; Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, I.P.); Conselho Português para os Refugiados; Em simultâneo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Em simultâneo à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP); Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde; Em simultâneo à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), à Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI) e à Organização Internacional para as Migrações (OIM); - Inquérito: 69 das 102 Entidades candidatas; - Focus Group/ Workshop: 2 (FG2 - Modelo de governação e coordenação de intervenções e fontes de financiamento; FG3 - Relevância e implementação).
	Informação de suporte	- SI do FAMI 2030: Base dados com o total de operações candidatas, com informação sobre os montantes candidatados e os elementos da caracterização da operação e dos beneficiários (região do potenciais beneficiários e o tipo de entidade). Não foi possível obter informação sobre a análise de admissibilidade e de mérito das candidaturas; Indicadores de execução da Estratégia e Plano de Comunicação do FAMI 2030. - Sistema Estatístico Nacional e Observatório das Migrações.
F O	Número de recomendações	29

Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	27
Número de recomendações aceites e encaminhadas para <i>follow-up</i> e respetivas entidades destinatárias	2
Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: Parcialmente implementada: 27 Implementação em curso: 1 A implementar no futuro: 1 Não implementada: 0
Processo <i>follow-up</i> e Incorporação das recomendações	A preencher

A76. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: IMPLEMENTAÇÃO DO ROTEIRO PARA A CAPACITAÇÃO		
Objetivo(s)		Analisar em que medida a implementação do Plano de Ação do Roteiro para a Capacitação está a decorrer de acordo com o programado e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos projetos estruturantes e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos: – Avaliar até que ponto o Plano de Ação está a dar resposta às necessidades que visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera; – Avaliar a adequação do modelo de governação do Roteiro para a Capacitação para garantir adequados níveis de eficácia e eficiência da sua implementação; – Avaliar, a partir do ritmo de execução dos projetos estruturantes, se o Plano de Ação se encontra no caminho certo para a concretização dos objetivos específicos; – Avaliar necessidades de ajustamento na sua estrutura e ações decorrentes de novas ou reforçadas necessidades de capacitação; – Propor, em função da análise das diferentes dimensões acima referidas, os ajustamentos necessários à melhoria das condições de eficácia e eficiência da implementação do Plano de Ação.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	PAT 2030
	Territorial	Portugal
	Temático	Tipologia de ação do PAT 2030 “5. Capacitação do ecossistema dos fundos, incluindo das organizações responsáveis pela definição e avaliação das políticas públicas e da capacidade de atuação dos beneficiários”
	Temporal	Portugal 2030
Critérios e Questões de avaliação		Relevância QA1. Em que medida o quadro estratégico do Roteiro se mantém relevante na resposta às necessidades diagnosticadas (insuficiências de capacidade administrativa) dos seus destinatários alvo? Coerência QA2. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções do Roteiro e outras intervenções realizadas pelas AG/ OI do PT2030 a atuar sobre o mesmo constrangimento. Eficiência operativa QA3. O modelo de governação é adequado para garantir a eficácia e eficiência da implementação do Roteiro / Plano de Ação? QA4. A Governação está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento com os objetivos do Roteiro, tendo em conta as características da procura potencial? QA5. A Governação do Roteiro / Plano de Ação está a ser capaz de acompanhar os projetos de forma a potenciar a sua boa implementação com vista a alcançar os seus objetivos? QA6. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do Roteiro/ Plano de Ação permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Roteiro? Eficácia QA7. A implementação do Roteiro (ritmo de execução física e financeira dos projetos estruturantes) até ao momento, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos específicos definidos? Notoriedade QA8. A estratégia de divulgação/ comunicação do Roteiro / Plano de Ação está a ser eficaz?
Abordagem/Método		Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
Procedimento de contratação		Concurso Público com publicação no JOUE
Entidade responsável		AG PAT 2030
Grupo de Acompanhamento		AG do PAT 2030 (coordena), AD&C/ UEPA, Representante de um Programa Regional do PT 2030; Representante de um Programa Temático do PT 2030; Representante de Agência pública membro do Comité de Acompanhamento
Duração prevista		212 dias
Preço base		80.000,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		Spatial Foresight GmbH; t33 Srl

Avaliações Transversais

Coordenador(es)	Andrea Gramillano
Preço contratado	70.050,00 €
Data de início / Final / Duração	27-10-2025 / avaliação em curso / avaliação em curso

A77. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: ARRANQUE DO PESSOAS 2030		
Objetivo(s)	Aferir a adequação do processo inicial de implementação deste Programa e da respetiva Autoridade de Gestão (e Organismos Intermédios), atendendo ao facto de resultar da fusão da AG de três Programas do PT 2020, incidindo designadamente sobre: – o acolhimento das principais conclusões e recomendações da Avaliação Ex-ante do PDQI no desenho dos principais instrumentos orientadores da ação do programa, nomeadamente escolhas em termos de indicadores e critérios de seleção; – a pertinência e coerência da sua organização interna, incluindo os Organismos Intermédios entretanto designados, para assegurar a sua implementação, tendo em conta o seu desenho estratégico; – a coerência dos instrumentos de apoio à gestão e implementação do Programa com os seus objetivos e metas estratégicas, designadamente em matéria de regulamentação específica, definição e operacionalização dos critérios de seleção das operações, desenho dos avisos de abertura de candidaturas e outros instrumentos e orientações que tenham sido produzidos até à data; – a pertinência e coerência das opções pela adoção de metodologia de custos simplificados nas tipologias de intervenção que assumem essa opção; – a coerência da estratégia de comunicação e do Plano de Avaliação aprovado face aos objetivos e metas do Programa.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Programas
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030
	Territorial	Área Geográfica do PESSOAS 2030
	Temático	Todas as prioridades do PESSOAS 2030
	Temporal	PT2030
Critérios e Questões de avaliação	Relevância QA1 Em que medida é que foram incorporadas as recomendações da avaliação ex ante? Coerência QA2 A organização da AG do PESSOAS 2030 (quanto à definição de equipas transversais e de gestão de projeto) é pertinente e responde aos seus desígnios estratégicos e operacionais, mediante as necessidades diagnosticadas? QA3 A articulação entre unidades/equipas transversais da AG é coerente com as exigências a que o programa tem de responder? QA4 Em que medida a organização do Programa promove a coerência de articulação: a) de medidas de financiamento entre Programas (temáticos e regionais); e, b) entre o Programa e outros atores, como o Comité de Acompanhamento ou as redes de articulação funcional do PT2030 (e, em particular, a da Demografia, Qualificações e Inclusão, coordenada por esta AG)? O que pode ser melhorado? Eficiência operativa QA5 Os instrumentos mobilizados [documentos estruturantes como o Regulamento Específico do PDQI, mecanismos de monitorização, sistema de indicadores (comuns, programa e operação) e respetivas metas, Planos de Comunicação e de Avaliação, os AAC, entretanto publicados, etc.] são pertinentes face aos objetivos e metas do programa, tendo em vista suprir os problemas/desafios identificados? QA6 Em que medida o sistema de informação do PESSOAS 2030, no seu estado atual, se adapta às diferentes necessidades? QA7 A estrutura de recursos humanos da AG (constituição das equipas, quer em número quer ao nível das qualificações para o desempenho das funções necessárias) é adequada às exigências a que o programa tem de responder? Permite ganhos de eficiência? QA8 Os contratos de delegação de competências estabelecidos com os Organismos Intermédios designados são os adequados para responder aos objetivos e metas do PESSOAS 2030, nomeadamente na adequação operativa dos seus recursos face às competências delegadas? QA9 Os critérios de seleção das diversas tipologias de operação são pertinentes face aos diferentes perfis de ações elegíveis no âmbito das mesmas e cumprem com o seu propósito de avaliar o mérito das operações? QA10 A adoção de metodologia de custos simplificados nas tipologias de intervenção que assumem essa opção é pertinente e contribui para a eficiência do PESSOAS 2030?	
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT), Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação	
Procedimento de contratação	Concurso Público com publicação no JOUE	
Entidade responsável	AG Pessoas 2030	
Grupo de Acompanhamento	Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 (Coordenador), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), 2 Representantes do Conselho Económico e Social (CES), Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFe), Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), Comissão para Cidadania e Igualdade de Género (CIG), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP).	
Duração prevista	180 dias	

Preço base		75.000,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		IPPS-Iscte
Coordenador(es)		Paulo Pedroso e António Oliveira das Neves
Preço contratado		74.045,63 €
Data de início / Final / Duração		22-05-2024/ 07-02-2025 / 9 meses
Aspetos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Teoria da Mudança, Triangulação de Fontes / Técnicas de recolha de informação
	Técnicas de recolha de informação	– Desk research e análise de conteúdo: Documentação da Avaliação ex ante do Programa (documentação intermédia da avaliação ex ante, incluindo relatórios intermédios, e relatório final); Informação relativa ao Portugal 2030; Quadro Regulamentar Europeu Aplicável ao Portugal 2030; Legislação Nacional Aplicável, incluindo o Regulamento Específico do Programa; Informação relativa ao PESSOAS 2030: o Texto Integral do PDQI e respetivas fichas de indicadores; o Plano de Comunicação, Plano de Avaliação e Plano de Avisos de Abertura de Concursos do PESSOAS 2030; o Levantamento de Necessidades de Formação e Plano de Formação PESSOAS 2030; o Critérios de seleção das operações e respetivas grelhas; o Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo; Manual de Procedimentos (vs 08-09- 2023); e Manual de Gestão do Risco e Fraude; o Estratégia Antifraude (Declaração Política Antifraude; Carta de Missão e Valores e Código de Ética e Conduta); o Guias; Orientações de Gestão; o Avisos de abertura de candidaturas e documentos orientadores das intervenções em análise. – Entrevistas: 20 (Unidade de Assessoria e Projetos Específicos (UAPE); Unidade de Assuntos Jurídicos, Controlo e Contencioso (UAIJC); Unidade de Encerramento 1 (UE1) – Encerramento das operações do POISE; Unidade de Monitorização, Avaliação e Comunicação Estratégica (UMACE); Unidade de Gestão da Qualificação Inicial (UGP2); Unidade de Gestão da Qualificação Inicial (UGP2); Unidade de Gestão de Projetos da Requalificação de Adultos (UGP3); Unidade de Gestão de Projetos da Requalificação de Adultos (UGP3); Unidade de Encerramento 1 (CE1); Unidade de Gestão de Projetos do Emprego e da Igualdade (UGPI); Unidade de Gestão de Projetos da Inclusão e Serviços (UGP4); Unidade de Gestão Financeira e Institucional (UGFI); Unidade de Gestão de Projetos da Inclusão e Serviços (UGP4); Unidade de Gestão de Sistemas de Informação e Inovação (USII); Unidade de Coordenação e Desenvolvimento Organizacional (UCDO); Unidade de Gestão Financeira e Institucional (UGFI); Unidade de Encerramento 2 (CE2); Comissão Diretiva do PESSOAS 2030; Unidade de Gestão de Projetos da Privação Material e das Pessoas com Deficiência e ou Incapacidade (UGP5); Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C). – Workshop: 5 (Organismos Intermédios; Rede da Demografia, Qualificações e Inclusão; a Entidades representativas de entidades beneficiárias (2); técnicos da AG do PESSOAS 2030; Equipa de Avaliação Ex ante e peritos) – Inquéritos e análise de dados: Conjunto dos trabalhadores do PESSOAS 2030 e às entidades beneficiárias com candidaturas aprovadas.
	Informação de suporte	– SI PESSOAS
Follow-up	Número de recomendações	31 Recomendações (3 não foram aceites)
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	17 Recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	11 Recomendações
	Ponto de situação da implementação das recomendações	4 Implementada: Parcialmente implementada: <i>Follow-up em curso</i> 1 Implementação em curso: 6 A implementar no futuro: Não implementada: <i>Follow-up em curso</i>
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	<i>Follow-up</i> concluído, com resposta de todos os destinatários das recomendações.
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	Esta avaliação fornece um diagnóstico sobre o arranque do Programa, orientado para apoiar a Autoridade de Gestão na melhoria dos sistemas de gestão e organização interna, controlo, monitorização, avaliação e comunicação, contribuindo para uma implementação mais eficaz nas fases seguintes
	Pistas de análise para avaliações futuras	Pista 1: Acompanhar a evolução da eficácia e eficiência do Programa em função das condições de implementação identificadas no arranque Pista 2: Avaliar o impacto das condições iniciais de operacionalização nos resultados alcançados na fase de execução do Programa Pista 3: Monitorizar a capacidade de adaptação do Programa a alterações de contexto
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	Pista 1: Reforçar a rastreabilidade do processo avaliativo, evidenciando de forma mais clara a fundamentação das conclusões nos dados recolhidos e analisados. Pista 2: Assegurar momentos formais de reflexão sobre a exequibilidade e utilidade das recomendações antes da finalização do relatório.

Estudos

E2. ADAPTAÇÃO DA FERRAMENTA DE CÁLCULO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE)		
Objetivo(s)		Apoiar as Autoridades de Gestão com metodologias de apuramento do indicador “Emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)”, ao nível das operações, independentemente da sua dimensão financeira, para: – Dar resposta aos requisitos das “Orientações técnicas sobre a resistência às alterações climáticas das infraestruturas no período 2021-2027” (Comunicação 2021/C373/01) no que respeita à vertente de atenuação da resistência às alterações climáticas (ou neutralidade climática) – Princípio Climate Proofing, nomeadamente em termos da fase 1 (verificação preliminar) e apoio ao cálculo de emissões absolutas (pertencente à fase 2). As tipologias de projetos abrangidas pela aplicação das Orientações referidas anteriormente são Edifícios e Infraestruturas. – Calcular as emissões evitadas por via das intervenções financiadas pelo Portugal 2030 na área da mobilidade e transportes, incluídas nos Objetivos Específicos 2.8 – Mobilidade Urbana Sustentável e 3.1 – Infraestruturas ferroviárias, que permita aos beneficiários estimar indicadores relativos a emissões de gases com efeitos de estufa.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Estudos de apoio à implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	Sustentável 2030, Compete 2030 e Programas Regionais do Continente e Regiões Autónomas do PT2030
	Territorial	Portugal (com análise por NUTS II)
	Temático	OP1, OP2 e OP3, OP4, OP5 e FJT (Sustentável 2030, Compete 2030 e Programas Regionais do Continente e Regiões Autónomas)
	Temporal	Portugal 2030
Procedimento de contratação		Consulta Prévia
Entidade responsável		Rede Ação Climática e Sustentabilidade – Coordenação do Sustentável 2030
Duração prevista		90 dias
Preço base		50.000,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		ADIST - Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico
Coordenador(es)		Ricardo da Silva Vieira
Preço contratado		52.504,00 €
Data de início / Final / Duração		10-04-2025/ 25-11-2025 / 7 meses

E3. PRINCÍPIO DO DNSH		
Objetivo(s)		O objetivo do estudo é implementar um programa de seguimento sobre as conclusões do Relatório da aplicação do Princípio do “do no significant harm” ao Sustentável 2030, alargado aos Programas FEDER/Fundo de Coesão, incluindo o Fundo para a Transição Justa (FTJ) que mobilizam tipologias de intervenção/operação suscetíveis de serem verificadas relativamente à conformidade com este Princípio, designadamente por via da definição de instrumentos de acompanhamento que apoiem a ação das Autoridades de Gestão na aplicação e monitorização do princípio DNSH neste universo de programas. Para o efeito será necessário definir: – Identificação das tipologias que estão/ou deveriam estar sob observação do DNSH no quadro dos Programas; – Análise das tipologias que não ficaram sob observação nos exercícios ex-ante realizados no contexto da programação e reavaliação sobre se poderão efetivamente permanecer (ao nível das operações) sem observação adicional. – Definição das metodologias para (verificação) do cumprimento do princípio ao nível das operações sujeitas ao DNSH: - o metodologias para os beneficiários evidenciarem de que forma a operação cumpre com os objetivos do DNSH (relevantes no caso da respetiva operação); - o metodologias para as Autoridades de Gestão confirmarem o cumprimento do DNSH em fase de aprovação, execução e conclusão das operações.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Estudos de apoio à implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	Sustentável 2030, Compete 2030 e Programas Regionais do Continente e Regiões Autónomas
	Territorial	Portugal
	Temático	OP1, OP2, OP3, OP4, OP5 e FTJ
	Temporal	Portugal 2030
Procedimento de contratação		Contrato de Cooperação
Entidade responsável		Rede de Ação Climática e Sustentabilidade - Coordenação do Sustentável 2030
Duração prevista		360 dias
Preço base		n.a.

Pós-contrato	
Avaliador	Nova FCT
Coordenador(es)	Tomás B. Ramos
Preço contratado	133.745,00 €
Data de início / Final / Duração	13-05-2025 / 05-12-2025 / 7 meses

E4. RESISTÊNCIA ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DAS INFRAESTRUTURAS		
Objetivo(s)		O objetivo deste estudo é identificar as melhores abordagens/práticas na operacionalização e implementação do princípio da resistência às alterações climáticas (“Princípio”), com foco nos projetos financiados pelo Portugal 2030, relativos a edifícios e infraestruturas. Este é um princípio especialmente relevante no quadro da programação do período 21-27, onde serão apoiadas diversas infraestruturas (incluindo edifícios) com um tempo de vida superior a 5 anos. Deste modo, pretende-se a realizar uma avaliação preliminar (<i>screening</i>) às tipologias de intervenção/operação dos Programas do Portugal 2030 relativas a edifícios e infraestruturas, no que respeita à aplicação do Princípio do “Climate Proofing”, ou seja, concluir sobre a aplicação deste Princípio aquelas tipologias, bem como a elaboração de linhas orientadoras com a identificação, por tipologia de intervenção/operação relevante, dos requisitos que os beneficiários devem assegurar, ao nível da implementação das operações, para o cumprimento do Princípio do “Climate Proofing” e de como as Autoridades de Gestão devem fazer o <i>follow-up</i> do efetivo cumprimento desses requisitos ao longo do ciclo de vida das operações. – Pretende-se identificar oportunidades de melhoria e harmonização das abordagens para garantir o <i>compliance</i> com o “Princípio” durante o ciclo de vida do projeto e a identificação de boas práticas que possam ser disseminadas. Constituirá também uma oportunidade refletir sobre a necessidade de alterar o ordenamento jurídico e regulamentar nacional, nomeadamente nos processos de Avaliação de Impacto Ambiental.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Estudos de apoio à implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	Sustentável 2030, COMPETE 2030, Programas Regionais do Continente e das Regiões Autónomas
	Territorial	Portugal
	Temático	OP1, OP2, OP3, OP4, OP5 e FTJ
	Temporal	Portugal 2030
Procedimento de contratação		Ajuste direto
Entidade responsável		AG Sustentável
Duração prevista		60 dias
Preço base		19.800,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		Lasting Values – Consultoria em Gestão e Ambiente LDA
Coordenador(es)		José Eduardo Barroso
Preço contratado		19.800,00 €
Data de início / Final / Duração		23-10-2024 / 18-02-2025 / 4 meses

E6. MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES PARA CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DA AAE – MAR		
Objetivo(s)		Criação de instrumentos de trabalho adequados para a recolha e tratamento dos indicadores identificados na Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para verificação do cumprimento dos critérios da AAE.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Estudo de apoio à implementação
	Incidência	Financiamentos / Programa
Âmbito	Programático	MAR2030
	Territorial	Portugal
	Temático	Todas as intervenções do MAR 2020
	Temporal	Portugal 2030
Procedimento de contratação		Ajuste Direto Regime Geral
Entidade responsável		AG Mar 2030
Grupo de acompanhamento		<i>n.a.</i>
Duração prevista		120 dias
Preço base		20.000,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		CEDRU
Coordenador(es)		Sérgio Barroso e Luís Carvalho
Preço contratado		19.950,00 €
Data de início / Final / Duração		11-06-2025 / 10-10-2025 / 4 meses

E7. ESTUDO SOBRE OS DESTINATÁRIOS DAS MEDIDAS DE COMBATE À PRIVAÇÃO MATERIAL		
Objetivo(s)		Pretende-se caracterizar os destinatários últimos destes apoios, bem o modo como os mesmo analisam a relevância dos mesmos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Estudos de apoio à implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030
	Territorial	Portugal
	Temático	TO Aquisição e distribuição direta de produtos alimentares e material de base; TO Fornecimento de produtos alimentares e material de base mediante utilização de cartões eletrónicos; TO Medidas de acompanhamento.
	Temporal	PT2030
Procedimento de contratação		Concurso Público
Entidade responsável		AG Pessoas 2030
Grupo de acompanhamento		AG do PESSOAS 2030
Duração prevista		1ª fase: 120 dias
Preço base		60.000,00 € (por estudo, 120.000,00 € no total)
Pós-contrato		
Avaliador		Metris
Coordenador(es)		António Gomes
Preço contratado		54.900,00 €
Data de início / Final / Duração		30-08-2024 / 27-12-2025 / 484 dias

E8. FORMAS DE INTEGRAÇÃO DOS PRINCÍPIOS HORIZONTAIS		
Objetivo(s)		Este estudo tem como principal objetivo analisar o modo como o Programa pode garantir e reforçar a prossecução dos princípios horizontais definidos no artigo 9.º do Regulamento (EU) 2021/1060, na sua execução, monitorização, reporte e avaliação, a que acresce a prossecução também de forma transversal de objetivos em matéria de melhoria da situação demográfica do país, com enfoque na população ativa, mas também com olhar sobre as medidas de carácter transversal, por um lado, e específico, por outro, direcionadas a grupos com especificidades em termos do desafio demográfico.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Estudos de apoio à implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030
	Territorial	Área Geográfica do PESSOAS 2030
	Temático	Todas as Prioridades os Eixos do PESSOAS 2030
	Temporal	PT2030
Procedimento de contratação		Contratação excluída. 5º-A (338º contrato interadministrativo)
Entidade responsável		AG Pessoas 2030
Grupo de acompanhamento		AG do PESSOAS 2030
Duração prevista		150 dias
Preço base		60.000,00 €
Pós-contrato		
Avaliador		CES
Coordenador(es)		Ana Oliveira
Preço contratado		38.740,00 €
Data de início / Final / Duração		03-04-2024 / 28-10-2024 / 6 meses

